

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 149

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 4 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 30 de maio findo, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 2 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias de 2 e expediente de 1 e 2 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Rectificação — Expediente de 13 a 20 de maio findo, da Directoria Geral das Renditas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 e requerimentos despachados de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 30 do mez findo e 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral do Contabilidade — Portarias e expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Prefeitura do Districto Federal — Actos do Poder Executivo — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 3 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Federal.
Sessão da Camara Criminal da Corte do Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco Nacional Brasileiro.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrução

Por decreto de 1 do corrente, foi concedida a gratificação adicional de 5% ao lente cathedratico do externato do Gymnasio Nacional Dr. Vicente de Souza, por contar 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 3 de junho de 1896

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Porto ás justicas desta capital, a requerimento de Rosa Francisca de Jesus, para citação da Santa Casa da Misericordia e outros.

—Recommendou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, que, para que possam ter andamento as propostas que acompanharam os officios de 21 de janeiro ultimo, torna-se necessario que envie a esta secretaria de Estado as patentes de todos os officiaes que deverão ser privados dos respectivos postos, nos termos do art. 60, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850,

visto que só foram devolvidas as dos constantes da relação que ora se lhe remette; e bem assim que as propostas que apresentar devem ser feitas de accordo com a lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, o decreto n. 5.572, de 21 de março de 1874.

—Transmittiram-se:

Ao chefe da policia, para ser tomada na consideração que merecer, a petição em que diversos moradores do 1º districto do Engenho Novo pedem a reintegração do inspector seccional da respectiva circumscripção, Manoel Alves Guimarães Cotia, que foi demittido daquelle cargo.

Ao coronel commandante da brigada policial, para fim identico, o requerimento em que o alferes reformado Alfredo Nunes de Andrade pede que se atteste si elle requereu a reforma e si, antes ou depois desta, foi submittido á inspecção de saúde.

— Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO :

Comarca de Cantagallo

60º batalhão de infantaria

Antonio Vieira de Carvalho de Souza.

Francisco Lopes Martins Junior.

Antonio Luiz Pinheiro.

Joaquim José Rodrigues.

José Antonio Quinto Alves.

Manoel Joaquim de Menezes.

João Adolpho de Beaulair.

Gastão da Camara Barreto.

Francisco da Cunha Ferraz Bravo.

Luiz Calabria.

Juvenio Candido de Souza.

Paulino Luiz de Freitas.

Henrique Pedro Coube.

João de Macello Carvalho.

Theophile Ferreira Pinto.

Fernando Tavares de Azevedo.

Augusto Ramos.

Antonio José dos Santos.

Lucas Francisco de Oliveira.

Tarillio Moniz dos Reis.

Lyoesio da Rosa Rousty.

Francisco Vieira de Freitas.

Pedro Thiago da Cunha.

João Esthal Junior.

Jeronymo Pinto da Rocha.

Eugenio Soares de Alvarenga.

Antonio Francisco de Andrade Sobrinho.

Julio de Souza Pacheco.

Manoel Antonio Pereira.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de S. José dos Pinhás

Francisco de Paula Moura Brito.

José Corrêa de Freitas.

João Alberto Munhoz.

Luiz Antonio Xavier.

Norberto Alves de Brito.

João Ayres da Costa Bueno.

Alexandre Leão de Carvalho.

Manoel Antonio Barbosa.

Luiz Victorino Ardure.

Joaquim Ayres de Oliveira Pontes.

Felix Augusto.

Francisco de Andrade Pereira.

Pedro Chiorato.

Jorge Galdino da Costa.

Antonio de Oliveira Bastos.

João Durias Carvalho.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Agostinho de Oliveira Barros.

Isaias Mendes dos Anjos.
José Joaquim da Oliveira.
Agnello Carmelitano Pereira.
Domingos Luiz de Souza.
Avelino de Assis França.
Manoel Estevão Furtado.
Argemiro Ribeiro Baptista.
Thomaz Jorge Lepuvost.
João Paulino de Carvalho.
Eduardo Lemos de Almeida.
Gregorio Dias de Carvalho.
João Leal da Cruz.
Pedro Ribeiro da Luz.
Thomaz Carvalho de Camargo.
Pedro Fernandes Bueno.
José Izidro Alves.
Victorio Jabrandi.
Porfirio Landy da Cruz.
Paulino de Carvalho.
Angelino Alves Pires.
Thomaz Alves Pires.
Francisco José Callozo.
Angelo Cordeiro.
Pedro Antonio dos Anjos.

— Foi enviada ao seu destino legal a patente do capitão da guarda nacional da comarca de Santa Luzia de Carangola, no estado de Minas Geraes, Joaquim Gonçalves Ferreira.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 30 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se paguem as contas:

De 2:581\$, de tapearias fornecidas ao Tribunal Civil e Criminal, por Pinto & Madureira;

De 702\$, de trabalhos realizados nas lojas do proprio nacional da rua do Visconde do Rio Branco n. 52, por Lopes & Irmão;

De 1:500\$, primeira prestação da de 3:000\$, por que Carlos Augusto da Silva Gralha se obrigou a fazer o fornecimento de luz electrica á Escola Nacional de Bellas Artes durante o corrente anno;

De 26\$, de diversos artigos fornecidos, em abril findo, por Avelino Mendes & Comp., á serreteria deste ministerio;

De 2:483\$480 réis de fornecimentos e obras feitas, em março e abril ultimos e maio corrente, no edificio da Escola Polytechnica;

De 1:690\$, de despesas e trabalhos feitos, em março ultimo, por Doux & Ferreira, com o preparo da sala das congregações do Internato do Gymnasio Nacional;

De 93\$500, de diversos objectos de expediente fornecido ao Archivo Publico Nacional, em abril findo, por Leuzinger Irmão & Comp.;

De 5:554\$592, de artigos fornecidos, no mez passado, por Leuzinger Irmão & Comp., para o consumo da officina do Instituto dos Surdos Mudos;

De 764\$280, de fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em abril findo;

De 625\$, dos fornecimentos de lenha feitos em fevereiro e março ultimos, ao Lazareto da Ilha Grande, por Candido Basilio Nobrega.

Se indenizem :

O director do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 272\$920, por elle applicada ao pagamento das despesas miudas, durante o mez passado;

A Repartição Geral dos Telegraphos, por jogo de contas, da de 1:822\$615, de serviços prestados, no anno passado, em proveito deste ministerio.

— Transmittiram-se :

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, cópia do officio do engenheiro Godofredo de Mello Barreto, de 16 de abril findo, e do trecho do relatório por elle apresentado sobre as obras do novo edificio da Faculdade de Direito do Recife, pedindo que seja consignada no orçamento de 1897, quantia maior para proseguimento das mesmas obras ;

Ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto celebrado com Carlos Augusto da Silva Gralha, para o fornecimento de luz electrica á Escola Nacional de Bellas Artes no corrente anno.

Directoria do Interior

Expediente de 2 de junho de 1896

Autorisou-se ao inspector geral de Saude dos Portos, na conformidade do parecer das Directorias de Machinas e de Construções Navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal, a contractar a execução dos concertos necessarios á lancha a vapor *Santa Isabel*, que faz parte do material fluctuante da inspeccoria, com Santos & Irmão, cuja proposta, quer quanto ao preço, quer quanto ao prazo da conclusão dos trabalhos, é a mais vantajosa de entre as apresentadas em concorrência publica para os reparos da dita lancha, as quaes acompanharam o officio de 13 de abril ultimo.

No contracto, do qual será enviado cópia a este ministerio, deverão ser especificados os reparos que se terá de executar e comprehendida a clausula da fiscalisação por pessoal idoneo.

—Recommendou-se:

Ao inspector geral de saude dos portos, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, de 30 de maio proximo findo, que, concedida livre pratica aos vapores que trazem imigrantes para este porto e estacionam na Ilha Grande, seja communicada pela directoria do Lazareto á Inspectoria Geral de Terras e Colonisação a partida de taes embarcações, por conveniencia do serviço de desembarque dos mesmos imigrantes e suas bagagens. — Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal, informe a respeito dos fornecimentos na importancia de 1:774\$395, feitos á commissão sanitaria daquelle instituto na Barra do Pirahy e no Desengano, e comprehendidos na despesa de 12:025\$553, de que trata o documento enviado pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil e relativo a construções e fornecimentos realizados, á conta do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, por occasião do assentamento de estufas de desinfecção á margem da mesma estrada.

Directoria da Instrução

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, na forma da lei, ao preparador da cadeira de historia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Virgilio Benedicto Ottoni, para tratar de seus interesses ;

De tres mezes, com o ordenado, na forma da lei, em prorrogação á que foi concedida pelo respectivo director, ao assistente de clinica propedeutica da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Deolindo Octaviano da Fonseca Galvão, para tratar de sua saude.

Expediente de 30 de maio de 1896

Remetten-se ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto de 27 de abril findo, que aposentou o professor de 2ª classe de musica theorica e piano do Instituto Benjamin Constant João Pinheiro de Carvalho, e o mappa da apuração do tempo do serviço respectivo.

Expediente de 1 de junho de 1893

Autorisou-se ao engenheiro das obras deste ministerio a despendar a quantia de 3:130\$, nos termos do orçamento que acompanhou o officio n. 189, de 19 de maio findo, com as obras de que carece o edificio da Escola Polytechnica e com os reparos de moveis, collocação de vidros, etc., na mesma escola, correndo a despeza pela consignação — Despezas extraordinarias e eventuaes, etc. —, do credito do n. 26 do orçamento vigente. — Deu-se conhecimento ao director interino da escola.

— Declarou-se ao director do Instituto Benjamin Constant que foram approvadas as deliberações com relação aos mestres das diversas officinas daquelle estabelecimento.

Dia 2

Remetteram-se aos directores das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia as medalhas commemorativas da inauguração do Instituto Medico Sucre, offerecidas ás mesmas faculdades, por intermedio do ministro brasileiro na Bolivia, pelo director daquelle instituto Dr. Valentim Abecia.

Requerimentos despachados

Carlos Augusto de Araujo Costa. — Indeferido, á vista do disposto no art. 64 dos estatutos approvados por decreto n. 2.226, de 1º de fevereiro ultimo.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama. — Indeferido, á vista das disposições vigentes.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Rectificação

No expediente do Sr. ministro da fazenda, de 27 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de ante-hontem, communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra que o Tribunal de Contas deixou de registrar, por dar-se duplicata de despeza, o pagamento mandado effectuar ao marechal José de Almeida Barreto, proveniente dos vencimentos que deixou de receber como conselheiro de guerra durante o tempo em que esteve fóra do exercicio do dito cargo.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 18 de maio de 1896

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior, remettendo cópia da informação da Alfandega de Pernambuco, sobre a multa imposta ao commandante do vapor *Cardonan* da *Companhia Messageries Maritimes*.

— A' Associação Commercial da Bahia, declarando que o xarque platino paga 100 réis por kilo, segundo a lei do orçamento vigente e que o abatimento de 30 % de que trata a referida lei é sobre os direitos e não sobre a taxa.

Do Sr. director:

A' Prefeitura, devolvendo o processo de aforamento de terrenos de marinhás e accrescidos ás praias Russel e Flamengo, requerido por D. Carolina Thereza de Carvalho Farani, afim de ser instruido com os documentos que provem a propriedade.

— A' Imprensa Nacional:

Remettendo estampilhas do imposto do fumo na importancia de 92\$, cuja restituição pede Antonio Loureiro & Irmão.

Communicando ter sido, por despacho de 1º, autorizada a remessa á Secretaria de Policia das Alagoas, das collecções de leis federaes até agora publicadas, correndo a despeza por conta daquelle repartição.

Declarando que os termos dos livros e talões destinados á escripturação da receita e despeza passam a ser abertos por essa administração.

— A' Recebedoria :

Communicando:

Que, por despacho de 7, foi deferido o requerimento em que Guichard & Comp., Gomes & Santos, Theodoro Martins da Rocha & Comp., J. Loureiro & Comp. e outros pedem que o primeiro lançamento sobre bebidas alcoolicas seja organizado de accordo com as declarações que os fabricantes poderão fazer por approximação, sujeita á rectificação tres mezes depois ;

Que, por despacho de 30 de abril, o sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Companhia S. Lazaro sobre o imposto de immoveis por destino, comprados a José Moutinho dos Reis e D. Leopoldina Emilia dos Reis Moraes ;

Declarando que os termos dos livros e talões destinados á escripturação da receita e despeza passam a ser abertos por essa repartição.

— A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Declarando que o certificado do registro da Junta do Commercio Britanico, seja acceito nos portos do Brazil, como prova da tonelagem dos navios daquelle nacionalidade.

Communicando ter sido deferido o requerimento em que Moura Pinheiro & Comp., recorrem da decisão dessa repartição, negando-lhes indemnisação do valor do extravio de 13 kilos de obras de cobre não classificadas.

Declarando que os termos dos livros e talões serão abertos por essa alfandega ;

Communicando que, por despacho de 9, foi concedida isenção de direitos para duas dragas, um rebocador e tres saveiros, destinados ao serviço publico.

Do Amazonas, declarando que informe, com urgencia, em que condições pôde ser obtido um predio conveniente para a Caixa Economica desse Estado e qual a differença entre o aluguel que se deve pagar por esse predio e o que se paga pelo da Administração dos Correios.

Do Pará, declarando que informe em que condições se acha o predio proprio nacional á estrada de S. João e si pôde ser cedido ao Ministerio da Guerra.

Do Maranhão, communicando ter sido, por despacho de 30 de abril, indeferido o requerimento de Azevedo Almeida & Comp., reclamando contra o despacho que lhes negou indemnisação do valor de duas caixas com chapéus, vendidas pelo Thesouro Estadual para pagamento do imposto de estatistica, devendo os supplentes intentar o seu recurso perante as autoridades estaduais.

De Sergipe, remettendo o titulo de licença do Thesoureiro José Sotero de Sá.

Da Bahia, declarando que o xarque pela lei do orçamento vigente paga 100 réis por kilo e que o abatimento de 30 % é sobre os direitos e não sobre a taxa.

Do Espirito Santo, remettem'o o titulo de licença do 2º escripturario Antonio José Ribeiro dos Santos Junior ;

— A' de Santos :

Declarando que a lei de 15 de novembro de 1831 no artigo 51, § 14, estabelece que serão postos á disposição das camaras municipais os terrenos de marinhás por ellas reclamados para logradouros publicos, e que mande proceder á medição de terrenos pretendidos pela camara municipal dessa cidade, na forma dos arts. 5º e 6º das instrucções de 17 de novembro de 1832.

Remettendo copia da informação da Directoria das Rendas, como solução do officio n. 121.

— A' de Paranaquá, devolvendo a guia que acompanhava o officio n. 12, de 26 de outubro de 1895 ;

— A' delegacia fiscal de S. Paulo, remettendo 100 exemplares do regulamento n. 2.253, de 6 de abril do corrente anno ;

— A's collectorias:

Da S. Fidelis, devolvendo o livro de inscripção do imposto de fumo e o do ta-

lões, do exercício de 1895, afim de que, depois de lançar nos conhecimentos de dividas as multas a que se refere a clausula 25 das instrucções de 17 de dezembro do anno passado, remetta essas dividas ao Contencioso e restitua a esta directoria os alludidos livros e talões.

De Petropolis, remetendo 10 exemplares do regulamento ns. 2.216 e 2.253, de 16 de janeiro e 6 de abril do corrente anno, e declarando que, para a arrecadação do imposto do alcool, regule-se pelas instrucções de 17 de dezembro proximo passado.

De Parahyba do Sul, devolvendo o requerimento em que o Banco Regional pede relevação da multa por falta de pagamento do sello sobre os dividendos nos annos de 1891 a 1894, afim de que imponha ao petionario a multa a que se refere o art. 40 do regulamento de 11 de fevereiro de 1893, exceptuando o arno de 1895, por não ser devido o imposto para a União, mas sim para o estado, nos termos da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894.

De Cantagallo, devolvendo o requerimento em que Antonio José Ribeiro Guimarães e Alberto Augusto Thomaz pedem restituição de multas, na importancia de 200\$, afim de que se faça a restituição, nos termos da circular n. 6, de 28 de abril proximo passado.

—A' Fazenda de Santa Cruz:

Devolvendo o processo de remissão de fóros das terras arrendadas a Joaquim Ferreira dos Santos e arrematadas pela firma Candido Alberige & Comp., afim de ser corrigido o desacordo.

Determinando que intime ao capitão Joaquim Luiz Garcia a exhibir os titulos em que funda o direito aos 50 alqueires de terra na serra da Senhcinha, dessa fazenda.

Dia 19

A' Prefeitura, devolvendo o processo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72, requerido pela viscondessa de Mauá, para que, corrigido o equivoco, possa ser approvada a concessão.

—Ao Tribunal de Contas, remetendo o livro de assentamento dos collectores e escrituras das extinctas collectorias do estado do Rio de Janeiro.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro.

Communicando:

Ter sido, por despacho de 12, autorizada a isenção de direitos para 101 volumes, contendo objectos destinados ao estabelecimento de ensino de Minas Geraes;

Que, por despacho de 9, foi autorizada a isenção de direitos para nove caixas ns. 580 a 583 e 609 a 613, contendo livros para o serviço da Directoria da Instrução Publica Municipal.

Remetendo os exemplares dos autographos das assignaturas dos consules Brazileiros em Hamburgo, Valparaíso e Barcelona.

Do Pará, devolvendo o quadro de generos despachados livres de direitos, durante o exercício de 1895, afim de ser preenchida a falta que se nota dos algarismos representativos dos direitos não arrecadados.

Do Maranhão, communicando ter sido, por despacho de 10, indeferido o requerimento em que a Companhia de Illuminação a Gaz, pediu isenção de direitos para os objectos que pretende importar do estrangeiro no anno vigente, visto achar-se findo, desde 6 de junho de 1893, o prazo de 25 annos marcado no decreto n. 1.507, de 1868, para a concessão de isenção que tinha a requerente.

Do Ceará, declarando que o sello a que estão sujeitos os termos de fiança dos despachantes e caixeiros despachantes é o estabelecido em o numero 23, § 5º, da tabella B do regulamento annexo ao decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, e não o de que trata o ff. 28 do dito paragrapho.

— Delegacia de Minas, recommendando que observe as disposições do § 24 do art. 2º, combinado com o art. 5º das preliminares da tarifa, assim como o art. 6º do decreto n. 947 de 4 de novembro de 1890, afim de que não sejam encaminhados ao Thesouro pedidos de isenção que, além de não conterem declarações expressas—si a importação foi ou não directamente feita pela administração estadual—venham acompanhadas da cópia do conhecimento de embarque em vez do relação formulada nos termos do citado art. 6º.

—A' Mesa de Rendas de Cabo Frio declarando que, apesar de não ter havido arrecadação do sello por verba e venda de estampilhas, remetta ao Thesouro os livros que deviam ter servido para a escripturação competente, no exercício de 1895.

Dia 20

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro resolveu dispensar dos onus aduaneiros, incluídas a armazenagem e capatazias, os objectos que figuraram na exposição da sociedade de Geographia Commercial de Berlim e regressarem ao Brazil.

De Corumbá, communicando que a consulta sobre roupas manufacturadas no Paraguay deve ser feita por officio e não por telegramma por ser o assumpto importante, e que desembarace essas mercadorias mediante as cautelas fiscaes.

—A' Collectoria de Vassouras, remetendo as petições de Francisco da Silveira Duarte, José Maria Esteves, João Giffoni Scadia e Domingos José de Almeida para os effectos da circular n. 6, de 29 de abril proximo passado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1893

Manoel Martins de Miranda.—Indeferido. Jorge dos Santos.—Fica multado em 100\$ e marcado o prazo da lei para pagamento e licença.

Henrique Koepfer.—Inclua-se no lançamento, e fica multado em 200\$, e marcado o prazo da lei para pagamento e licença.

Domingos de Almeida & Comp.—Prove melhor o que allega.

Feliciissimo Gonçalves de Mello.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercício.

Felix Gomes Vieira.—Averbe-se.

Faria e Moura.—Dê-se.

Antonio de Almeida & Comp.—Idem.

Martinho Alves & Comp.—Idem.

Bernardo Ferreira Martins.—Cobre-se a differença do imposto.

Carlos Jorge.—Transfira-se.

Domingo Magra.—Idem.

Dia 3 de junho de 1893

Silva & Alvos.—Ficam multados em 200\$ e marcado o prazo da lei para pagamento e licença.

Santos Dias da Cruz.—Dê-se.

Tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio Filho.—Rectifique-se.

José Antonio Barreiro.—Archive-se.

Oliveira Passos & Comp.—Dê-se.

Valentino Mantecon.—Exonerado do 2º semestre no corrente exercício.

Manoel Antonio Izidoro da Silva.—Transfira-se.

Avelino da Costa Braga.—Idem.

Adelaide Vieira dos Santos Braga.—Idem.

Amaro Rodrigues da Cunha.—Idem.

Padre Populo Calça.—Idem.

Antonio Rodrigues Serpa.—Idem.

João Candido Martins Vieira.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado o 2º sargento do corpo de marinheiros n. 1000 Manoel Antonio do Nascimento para exercer o lugar de guarda extranumerario do corpo de officiaes marinheiros;

Foram concedidas as seguintes licenças: Em vista de parecer da junta medica, na forma da lei para tratar de sua saude onde lhes convier, ao capitão de fragata João Antonio de Miranda Nielsen, seis mezes, e ao 1º tenente Mario Ribeiro da Silva, dois mezes em prorrogação a concedida em 28 de novembro de 1895.

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1893

Camuyrano & Comp.—Estas embarcações nunca estiveram em serviço neste ministerio, como consta das informações officiaes.

Maximo José de Freitas Castro.—Aguarde oportunidade.

Antonio Leandro Fernandes.—Pela sua qualidade de menor requeira por intermedio de sua mãe.

Ministerio da Guerra

Expediente de 30 de maio de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que seja distribuido á Alfandega do Ceará o credito da quantia de 5:132\$375, sendo 1:065\$098 para occorrer ao pagamento reclamado por Thomaz Mc Making, gerente da Ceará Gaz Company, Limited, do gaz consumido em diversos estabelecimentos militares naquella estado, e 4:067\$277 para attender ao pagamento do fornecimento de diversos artigos, realisado por João Manoel da Fonseca, durante o anno proximo findo, conforme se verifica dos processos de divida que se remetem, de ns. 17.490 a 17.508.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo os papeis em que o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe, Annibal de Azambuja Villa Nova, allegando ter servido no estado do Rio Grande do Sul como encarregado do serviço telegraphico da fronteira do dito estado e mais tarde na cidade do Rio Grande, pede que lhe seja contado pelo dobro e se tempo, afim de consultar com o seu parecer, visto que o referido capitão esteve durante a revolução ao serviço do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, embora se achasse naquella estado.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 3:408\$734, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra; no corrente exercício, sendo: á Companhia Ferro Carril Villa Isabel, 79\$; á Companhia Carris Urbanos, 1:270\$; á Companhia City Improvements, 65\$834; á Fernando Pires Ferreira, 1:502\$500; á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 312\$400, e á viuva Saleuf, 179\$000;

De 11:485\$025, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte de tropa, fretes e carretos, realisados por conta do Ministerio da Guerra.

—Ao intente da guerra:

Declarando que deve ser aceita a proposta que fazem Mayrink, Abreu Machado & Comp. para a compra da polvora avariada existente na fortaleza da Lagoa, entregando-se-lhes a referida polvora e recolhendo-se a respectiva importancia á Contadoria Geral da Guerra.

Mandando fornecer:

Ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar e ao 23º batalhão do infantaria os artigos constantes dos cinco pedidos, que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre-geral;

Ao Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia o retrato do Sr. Presidente da Republica e os reposteiros constantes da nota que se remette, organizada na Repartição do Quartel-Mestre General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver

vaga e satisfeitas as exigências regulamentos, os menores Arlindo João Manoel e Gastão Nicolão da Silva, conforme pediram Theotônio J. Manoel e Angelina Maria do Espírito Santo.

—Ao procurador seccional da Republica do Districto Federal, enviando, conforme solicitou, os papeis relativos ao assumpto da acção proposta contra a Fazenda Nacional pela Companhia de Transportes Maritimos Conceição, e solicitando a devolução dos mesmos papeis logo que se tornem alli desnecessarios.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao tenente-coronel Pedro Abrelino de Oliveira residir no estado do Rio Grande do Sul, em quanto estiver na 2ª classe do exercito;

—Aprovando:

A nomeação que fez o commandante do 2º districto militar do alferes do 9º regimento de cavallaria Heron Koeler para servir como seu ajudante de ordens encarregado do detalhe;

A proposta que fez o commandante da Escola de Sargentos do tenente do 24º batalhão de infantaria Luiz Mariano de Campos, para servir na mesma escola como adjuncto da arma de infantaria, sendo o referido tenente transferido daquelle corpo, onde se acha aggregado, para o 32º batalhão da dita arma.

—Mandando:

Pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão Fabio Barreto Leite para fazer parte da commissão encarregada da collocação de novos marcos na fronteira de Sant'Anna do Livramento, entre o Brazil e a Republica do Uruguay, conforme pediu o dito ministerio. — Communicou-se áquelle ministerio.

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra reformado do exercito Florento Vieira Brazão, de accordo com o disposto no § 2º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, conforme pediu;

Excluir da Escola de Sargentos o alumno Manoel Monteiro de Barros e entregar ao general reformado do exercito Dr. Americo Monteiro de Barros, pae do mesmo alumno, conforme pediu;

Engajar por dous annos, com destino ao 9º regimento de cavallaria, o soldado do 3º batalhão de infantaria Antonio Ezequiel de Camargo, conforme solicitou.

—Concedendo:

Troca de corpos entre si aos tenentes Francisco Antunes da Costa e Luiz Narciso de Barros Cavalcante, este do 12º e aquelle do 14º batalhão de infantaria, conforme pediram;

Por menagem ao capitão medico de 4ª classe, Dr. Orlando Sucupira, a cidade de Macaio, estado das Alagoas, e ao alferes do 22º batalhão de infantaria Francisco de Mello Rabello a Capital Federal, conforme pediram.

Dia 31

A' Repartição de Ajudante-General, fixando, no corrente semestre, em 2\$293 o valor da etapa para as praças effectivas da guarnição do estado do Rio Grande do Norte; em 1\$802 o da etapa para as praças excluidas, e em 2\$560 o da forragem para os animaes em serviço na dita guarnição.

Expediente de 1 de junho de 1893

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando a informação prestada pela Contadoria Geral da Guerra e pedida pela mesma camara, relativamente ao pagamento de soldo a que se julga com direito o major do corpo de engenheiros Eugenio Frederico de Lössio e Seiblit.

Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para os fins convenientes, as duas cópias autenticas dos decretos de 28 de maio findo, reformando o alferes aggregado á arma de infantaria Gonçalo de Araujo Chaves e concedendo ao enfermeiro-mór do Laboratorio

Pyrotechnico do Campinho Henrique José da Rocha a graduação do posto de alferes do exercito.

Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que o capitão-pharmaceutico de 3ª classe do exercito Ignacio Pereira Borba pede pagamento da importancia descontada de seus vencimentos durante o tempo em que respondeu a conselho de guerra e a que se julga com direito á vista do disposto no decreto n. 49 de 11 de junho de 1882, affirmo de que se sirva interpor seu parecer a tal respeito.

Ao Presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que na Delegacia Fiscal do Theouro Federal em Minas Geraes seja distribuido, por conta do § 20—Despesas de corpos e quartéis—Material—Utensilios—Do corrente exercicio, o credito da quantia de 300\$, para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de fazer com a compra de uma carroça destinada ao 8º regimento de cavallaria. — Communicou-se ao Delegado Fiscal do Theouro Federal em Ouro Preto e a Repartição de Quartel Mestre-General.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1893.

Considerando que as fronteiras do Estado do Amazonas estão devididas em diversos commandos todos sob a immediata jurisdicção e inspecção do commando do 1º districto militar, de accordo com as instrucções a que se refere o decreto n. 431, de 2 de julho de 1891, resolvi, em nome do Sr. Presidente da Republica, extinguir o lugar de commandante geral das fronteiras naquelle Estado; ficando, portanto, dispensado desse cargo o capitão do corpo de engenheiros José Calasans; o que vos declaro para vosso conhecimento e execução.

Saude e fraternidade. — Bernardo Vasques. — Sr. ajudante general.

—Ao Intendente da Guerra:

Declarando que, tendo Mendonça Pimenta & Lobo, fornecedores da mesma Intendencia, pedido rectificação do preço que offereceram para a venda de 1.877 lençóis de algodão, ou annullação da concorrência para a aquisição desso artigo, e não podendo ser admitida a allegação de terem se enganado ao lançar na proposta o preço offerecido, visto ser esta a parte que mais interessa na licitação, deve impor-se-lhes a multa ou perda de caução, conforme foi estipulado, uma vez que não queiram assignar o contracto;

—Mandando fornecer:

Ao 5º regimento de artilharia e ao 4º e 7º batalhão de infantaria, os artigos constantes da nota que se remette organizada na repartição do Quartel-mestre General e dos dous pedidos que acompanham a mesma nota, rubricados pelo chefe da dita repartição;

Ao forte batalhão academico, e ao 2º regimento de artilharia, os artigos constantes dos dous pedidos, que se enviam, rubricados pelo referido chefe.

A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Para o 10º regimento de cavallaria, conforme pede, o alferes do 1º da mesma arma Joaquim Jayme de Mesquita Selles;

Para o 13º batalhão de infantaria o alferes do 25º Sudario Pedro dos Reis, conforme pediu;

Para o 39º da mesma arma o alferes do 19º Belisario Caetano Ferreira Leite.

Mandando:

Inspecionar pelo conselho superior de saude o capitão do 2º batalhão de artilharia Pedro Ferreira Netto e o alferes do 19º de infantaria Plinio Jorge Montenegro, submettidos á inspecção em 13 de abril findo pela junta militar em Corumbá, estado de Matto Grosso;

Addicionar ao tempo de praça do soldado do 37º batalhão de infantaria Massillon de Menezes o periodo decorrido de 14 de dezembro de 1892 a 1 de março de 1893, em que esteve como addido ao corpo de alumnos da escola militar desta capital, conforme pediu,

descontando-se-lhe para a baixa do serviço do exercito o decorrido de 29 de março de 1891 a 23 de fevereiro de 1893, em que esteve no gozo de licença para tratamento de saude, de accordo com o disposto no aviso de 26 de agosto de 1884.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Antonio de Sá Barreto Sobrinho e Bento do Nascimento Vellasco, do 13º regimento de cavallaria, e João Baptista Corrêa Reinhardt e José dos Passos do 14º regimento da mesma arma.

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1893.

A' Repartição do Ajudante General—Determine-se ao commandante do 23º batalhão de infantaria e da guarnição de Nitheroy que providencie para que se proceda a um inquerito sobre o facto de que tratam os inclusos papeis, dos quaes consta haver o soldado do dito batalhão, Luiz Gonçalves Dias, salvado com risco da propria vida a de um menor que estava prestes a afogar-se nas proximidades do caes fronteiro ao quartel daquelle corpo, annexando-se quaesquer outros documentos como ordes do dia, artigos de detalhe etc. a elle referentes; e recomende-se ás autoridades militares que assim procedam em casos semelhantes em que possa ter applicação o decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889. — Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de junho de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:773\$071, a diversos por fornecimentos feitos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo (aviso n. 1.435);

De 1:811\$810, idem, idem (aviso n. 1.436);

De 691\$135, idem, idem (aviso n. 1.437);

De 1:251\$120, idem, idem (aviso n. 1.438);

De 7:337\$920, idem, idem (aviso n. 1.439);

De 954\$160, idem, idem (aviso n. 1.440);

De 2:514\$850, idem, idem (aviso n. 1.441);

De 4:321\$300, idem, idem (aviso n. 1.442);

De 50\$, a Miguel Moreira das Neves, pelo excesso do aluguel de um terreno no morro de Santos Rodrigues, no dito mez (aviso n. 1.443);

De 143\$200, a Leandro Pereira pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, no dito mez (aviso n. 1.444);

De 100\$500, a José Antonio Gonçalves & Comp., pelo fornecimento de diversos artigos á hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em outubro ultimo (aviso n. 1.445);

De 449\$, idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.446).

Providencias affirmo de que seja posto na Delegacia do Theouro Federal, no estado de S. Paulo, o credito de 2:800\$ para, durante o corrente exercicio, occorrer ao pagamento dos vencimentos do agrimensor Pedro Zamith, recentemente nomeado fiscal de burgos agricolas da Companhia Metropolitana naquelle estado (aviso n. 1.447).

Requerimento despachado.

D. Domingas da Conceição Reinhardt, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Francisco José Corrêa Reinhardt, contador da administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, occorrido em 29 de janeiro deste anno. — Prove a não existencia de sua filha Adalina.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 3 do corrente, foi prorogada, por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Ferreira de Almeida, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Expediente de 3 de junho de 1896

Aviso ao chefe da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, remetendo cópia da informação prestada pela camara municipal daquela cidade sobre titulos de aforamento de terrenos de marinha, e recomen'dando, por indicação do Ministerio da Fazenda, a exigencia da exhibição dos referidos titulos, afim de se verificar a legitimidade da posse.

— Remetter-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista da mesma repartição Joaquim Ferreira de Almeida, e fez-se a competente communicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA HERAL DOS CORREIOS

Expediente de 3 de junho de 1896

— Remetteram-se á secretaria da industria:

Du's contas do cidadão Luiz Macedo, uma na importancia de 2:564\$800 e outra na de 1:957\$400, provenientes do fornecimento de objectos de expediente e utensilios no mez de abril ultimo;

De J. Lepelle França & Comp., na importancia de 18\$, proveniente de diversas despesas no mez de maio findo;

A folha de vencimentos do contractante de malas cidadão Leonardo José Borges, na importancia de 180\$, relativa ao mez de março ultimo.

— Foram concedidos 60 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo Claro Antonio de Freitas, sem ordenado, para tratar de sua saúde.

Movimento de malas na 5ª secção em 1 de junho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	70
Vapor nacional <i>Victoria</i> , Sul.....	15
Vapor italiano <i>Rio</i> , Genova e escalas.....	11
Paquete inglez <i>Tamar</i> , Southampton e escalas.....	9
Paquete inglez <i>Thames</i> , Southampton e escalas.....	152
Paquete francez <i>Medoc</i> , Rio da Prata..	9

Saídas

	Malas
Diarias.....	94
Paquete nacional <i>Iris</i> , Sul.....	32
Paquete nacional <i>União</i> , Sul.....	42
Vapor nacional <i>Itacolomy</i> , Imbetiba....	1
Vapor nacional <i>Emiliana</i> , Paraty e escalas.....	3
Vapor inglez <i>Grecian Prince</i> , New York.....	1
Vapor inglez <i>Bellarena</i> , Buenos Ayres.	2
Vapor italiano <i>Fortunata R</i> , Genova e escalas.....	6

Resumo :

Entradas.....	266
Saídas.....	188

451

Movimento de malas na 5ª secção, 2 de junho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	62
Vapor nacional <i>Itaqui</i> , Pernambuco...	2
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Paraty e escalas.....	3
Vapor francez <i>Carolina</i> , Havre e escalas.....	15
Paquete inglez <i>Danube</i> , Rio da Prata..	15
Paquete italiano <i>Duca di Galliera</i> , Rio da Prata.....	11
Paquete allemão <i>Babington</i> , Bordeaux e escalas.....	7

115

Saídas

Diarias.....	Malas 91
Paquete allemão, <i>Graf Bismarck</i> , Bremen e escalas.....	7
Paquete allemão <i>Babington</i> , Sul.....	20
Paquete francez <i>Bretagne</i> , Rio da Prata.....	5
Paquete francez <i>Corrientes</i> , Santos...	1
Paquete italiano <i>Duca di Galliera</i> , Genova.....	10
Paquete inglez <i>Tamar</i> , Santos.....	1
Paquete inglez <i>Thames</i> , Rio da Prata..	14

Malas

91

7

20

5

1

10

1

14

149

Resumo :

Entradas.....	115
Saídas.....	149

264

Tiveram entrada nesta repartição 48 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	17
Districto Federal.....	10
Minas Geraes.....	5
Diversos.....	3
Paraguay.....	1
Republica Argentina.....	10
Uruguay.....	1
França.....	1

48

Requerimentos..... 1

40

Foram expedidos 70 officios, assim distribuidos:

Alagoas.....	2
Espirito Santo.....	2
Pará.....	1
Piauhy.....	1
Paraná.....	2
Minas Geraes.....	3
S. Paulo.....	1
Districto Federal.....	4
Maranhão.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Ministro.....	6
Buenos Aires.....	1
Cologne.....	2
Washington.....	2
Madrid.....	2
Lisboa.....	9
Roma.....	30

70

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 2 de maio de 1896

Venda de sellos.....	3:152\$100
Vales nacionaes emitidos.....	7:551\$760
Ditos nacionaes pagos.....	9:490\$948

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu 'hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do inspector da Alfandega do Pará, n. 32 e 33, de 2 de março, com os requerimentos dos commerciantes M. L. de Souza & Comp. e J. R. Gil & Comp., em que pelem a restituição de direitos que pagaram sobre mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte, nas importancias de 948\$861, os primeiros e de 2:570\$10 os segundos;

Do da Paralyba, n. 194, de 8 de maio, pedindo a concessão do credito da quantia de 3:500\$ por conta da verba 23— Juros de empréstimos do cofre de orphãos;

Do inspector da Caixa de Amortisação n. 70, de 1 do corrente, com a folha dos serventes do mez de maio, 715\$500;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 90, de 1 do corrente, com a folha do pessoal tecnico das mesmas obras, 1:900\$000;

Dos juizes de orphãos de Campos, de 17 de dezembro de 1895, de Capivary, de 21 de março e de Nova Friburgo, de 16 do mesmo mez, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de D. Francisca Leite Guimarães, 1:277\$456; de Antonio de Almeida Monteiro Sobrinho, 94\$869 e de Felipe José Keller, 344\$370;

Do inspector da Alfandega da Bahia, n. 30, de 18 de maio, pedindo o credito da quantia de 200\$, para pagar a D. Roberta Maria da Costa Brito, viuva do chefe de secção aposentado da Alfandega de Santos Aureliano Augusto de Souza Brito, a quota destinada para despesas de funeral e luto.

Informação da directoria das Rendias Publicas, de 2 de março com o officio do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 104, de 19 de fevereiro, e mais papeis referentes á restituição da quantia de 57\$750, devida a Frederico Verling & Comp. por direitos que pagaram na época em que vigorava o convenio americano.

Telegrammas ns. 16 e 38, de 4 e 8 de maio, expedidos pelo inspector da Alfandega do Rio Grande, pedindo em ambos os necessarios creditos para as despesas com o enterro do guarda Antonio Leonardo Germano Filho, 200\$, e com o 4º escripturario Antonio Vitruvio de Medeiros, 100\$000.

Titulos:

De meio soldo na razão de 57\$ mensaes, passado a D. Emilia Pedrosa Borges de Barros, viuva do medico de 4ª classe do corpo sanitario do exercito, capitão Dr. Francisco Borges de Barros.—Registrou-se a quantia de 684\$000.

De pensão de monte-pio obrigatorio:

De 600\$ annuaes cada um, passados a D. Narcisa Luiza de Souza e Oliveira e D. Rosalina de Souza Oliveira, viuva e filha de Antonio Thomaz de Oliveira, 3º official aposentado da Directoria Geral dos Correios.—Registrou-se a quantia de 1:158\$064, inclusive a de 200\$ para a despesa de funeral e luto;

De 1:056\$ annuaes, passado a D. Clara Rosa de Barros Castro, viuva de José Galdino de Castro, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 1:092\$127, inclusive a de 200\$ para despesa de funeral e luto;

De 1:200\$ annuaes passado a D. Izelina Umbelina da Trindade e Silva e de 600\$ cada um, passados a DD. Francisca Albertina Alves da Silva e Anna Izelina Alves da Silva, viuva e filhas de Francisco Alves da Silva, inspector aposentado da alfandega de Santos.—Registrou-se a quantia de 2:400\$000;

De 1:050\$ annuaes, passado a D. Patricia de Azambuja Leivas Lisboa, viuva do 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, Antonio José Lisboa Junior.—Registrou-se a quantia de 929\$310;

De 600\$ annuaes, passado a menor Leonor, filha do finado conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Joaquim Esteves da Cunha Bastos Junior.—Registrou-se a quantia de 492\$967, inclusive a de 29\$, liquida da importancia de 200\$, quota destinada para despesas de funeral e luto;

De 500\$ annuaes, passado a D. Leopoldina Rosa da Silveira Cunha, mãe de Carlos de Araújo Cunha, guarda de policia do Arsenal de Marinha da Capital.—Registrou-se a quantia de 500\$000;

De 800\$ annuaes, passado a D. Edwiges de Oliveira Gonçalves e de 160\$ cada um, passados aos menores Antenor, Marieta, Carlos, Francisco e Adelina, viuva e filhos de Francisco José Gonçalves, mestre da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Registrou-se a quantia de 1:600\$000.

Requerimentos:

De diversos officiaes sobre a restituição de quantias que, a titulo de imposto de 2 %, foram descontadas de seus vencimentos de campanha de 1893—1894:

Alferes Luiz Manoel de Souza, 26\$802;
Major José Vicente de Oliveira, 61\$199;
Alferes Manoel Pedreira Franco, 37\$584;
Capitão Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, 132\$566;

Pharmaceutico Octavio Tavares da Costa Miranda, 14\$777;

De Severiano José Ramos, 2º escripturario do Tribunal de Contas, pedindo a restituição de contribuições para o montepio obrigatorio como empregado da Alfandega de S. Paulo, visto ter sido annullada essa nomeação. — Por despacho de 1 de maio, mandou-se restituir a quantia de 1\$667.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 188, de 26 de maio, mandando pagar pelo Thesouro, e por conta da verba 7ª—Commissões de limites—ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe, nomeado ultimamente 2º ajudante da comissão de limites com a Bolivia, Marcos Franco Rabello a quantia de 2:000\$ como, ajula de custo para despesas de viagem;

N. 189, da mesma data, mandando pagar tambem pelo Thesouro a Laemmert & Comp. a importância de sua conta de 623\$700, proveniente de livros que forneceram para a secretaria de Estado;

N. 191, de 27 de maio, mandando pagar pela mesma repartição ao director de secção José Antonio de Espinheiro e ao 2º official Raymundo Nonato Pecegheiro a quantia de 1:500\$ a cada um, por conta da verba 6ª—Extraordinaria no interior—aos mesmos concedida como gratificação por trabalhos extraordinarios relativos a organização do relatório do mesmo ministerio.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, solicitadas em avisos:

N. 1.413, de 30 de maio, transporte de malas do Correio do Districto Federal de abril, 1:560\$000;

N. 1.414, idem, dito idem, 1:070\$000;

Ns. 1.415 e 1.416, idem de 30, transporte de imigrantes introduzidos da Europa, equivalentes a 90 % de 122 1/2 passagens, 47.457—1—3;

N. 1.417, idem, dito de imigrantes deste porto para o de Santos, 2:446\$500;

N. 1.419, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria de Vição da secretaria, 126\$500;

N. 1.420, idem, fornecimentos feitos para o serviço de distribuição de agua a cargo da Inspeção de Obras Publicas, 1:037\$157;

N. 1.421, idem, trabalhos e publicações feitas na Imprensa Nacional para a Directoria da Industria, Vição e Obras Publicas da secretaria, 626\$000;

Officio n. 73, da Inspectoria de Estradas de Ferro de 1, feria do respectivo servente de maio, 93\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizadas em avisos:

N. 1.648, de 23 de maio, credito a pôr na Alfandega da Bahia, para a despesa do tratamento dos doentes de febre amarella no hospital do Bom Despacho, 6:964\$000;

N. 1.661, de 26, fornecimento de agua ao extinto hospital de variolosos da ilha de Santa Barbara, 225\$000;

N. 1.662, idem, fornecimentos feitos pela Santa Casa da Misericordia e serviços por ella prestados em janeiro e fevereiro ao mesmo hospital da ilha de Santa Barbara, 10:022\$436;

N. 1.692, de 28, compra e assignatura do Direito para o Tribunal da Corte de Appellação, 60\$000;

N. 1.693, de 29, ajudas de custo a um deputado por Minas e um por Alagoas, 750\$000;

N. 1.700, idem, dita a um dito por Minas, 250\$000;

N. 1.655, de 25, fornecimento de uma armiação de pinho para o archivo do Supremo Tribunal Federal, 384\$000;

N. 1.656, de 26, ditos feitos á lancha a vapor ao serviço do hospital do isolamento, 921\$900;

N. 1.660, idem, dito ao laboratorio bacteriologico do Instituto Sanitario Federal, 39\$000;

N. 1.672, de 27, obras feitas no predio n. 78 da rua Barão de Mesquita que vae servir para a 15ª estação policial, 100\$000;

N. 1.673, idem, fornecimentos e obras realizadas no edificio destinado á Maternidade, 229\$000;

N. 1.690, de 28, ditas feitas ao laboratorio bacteriologico do Instituto Sanitario Federal, 1:622\$000;

N. 1.691, idem, objectos de expediente fornecidos á secretaria da Inspectoria de Saude do Porto, 16\$000;

N. 1.716, de 30, diversos artigos fornecidos á Secretaria do Ministerio, 26\$000;

N. 1.720, idem, tapeçarias fornecidas ao Tribunal Civil e Criminal, 2:531\$000;

N. 1.731, de 1 do corrente, ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao bacharel nomeado juiz seccional do estado do Amazonas, 1:000\$000;

N. 1.733, de 2, serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados em maio, 3:800\$000;

N. 1.638, de 26 de maio, despesa de passagens deste porto para a Europa á enfermeira M^{me} Guipon, que regressa a seu paiz por ter acabado o seu tempo de serviço, frs. 620 a 965 reis, 593\$300;

N. 1.712, de 30, ornamentação e moveis da sala das congregações do Internato e Externato do Gymnasio Nacional, 1:690\$000;

N. 1.713, de 30, objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional, 93\$500;

N. 1.714, idem, fornecimentos feitos ao Instituto de Surdos-Mudos, 5:554\$592;

Foi julgada boa a applicação da quantia de 1:370\$, despendida pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento do pessoal de nomeação do director do mesmo internato, como se vê da feria que acompanhou o aviso n. 1.684 de 28 de maio.

Ministerio Publico:

Foi registrado o contracto celebrado pela Inspeção Geral das Obras Publicas com José Lascas Netto para conservação da estrada da Pavuna, durante o corrente exercicio.

Mandou-se restituir as apolices que garantiam o ex-pagador da comissão de melhoramento do porto de Angra dos Reis, que já obteve quitações.

Autorisou-se o levantamento da respectiva fiança do ex-collecto: da Serra Negra, Joaquim Rodrigues de Siqueira Bastos, em virtude do art. 9º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Mandou-se passar quitação:

Ao ex-collector interino do Rio Bonito, Aldano Luiz Cesar de Oliveira, do periodo de 18 de julho a 5 de novembro de 1887;

A viuva inventariante do thesoureiro da Alfandega de Corumbá, tenente-coronel Antonio Romualdo da Silva Pereira, tendo sido as contas tomadas pela respectiva delegacia fiscal;

A Alfredo Mattos dos Santos, almoxarife do lazareto da ilha Grande, pelo adeantamento da quantia de 15:463\$887 e mais quantias por elle recebidas.

— Despacho de 30 do mez findo: —

Requerimento do bacharel Genesco Telles Bandeira de Mello, pedindo a tomada de suas contas, como curador de ausentes no Districto Federal, relativas ao periodo decorrido de 24 de agosto de 1891 a 17 de janeiro de 1894, em que exerceu aquelle cargo.—O tribunal resolveu solicitar ao Ministerio da Justiça que providencie afim de que os pretores remetam ao mesmo tribunal os livros mencionados no art. 13 do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, sobre os quaes tem de assentar a alludida tomada de contas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de hoje fora n. concedidos 30 dias de licença, para tratamento de sua saude a Durval Ribeiro de Pinho, professor adjuncto effectivo ás escolas publicas primarias desta Capital, á vista da inspecção a se que submettu em 1 do corrente mez.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 3 de junho de 1896

Officios recebidos:

Do director do Observatorio do Rio de Janeiro, remetendo o boletim das observações meteorologicas feitas durante o mez de maio findo.

Da agencia da prefeitura no districto de Santa Rita, remetendo os mappaes de nascimentos e casamentos do mez de maio findo. De Alberto B. Martinez, enviando um exemplar do annuario estatistico da Cidade de Buenos Aires.

Boletim estatistico de Milão. (Março).

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Comunicação do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite, na Ilha do Bom Jardim, declarando ter dado sahida, em data de hontem, a 15 volumes de inflammaveis com destino á rua Municipal n. 21. —Archive-se.

Officios expedidos:

A' Capitania do Porto, remetendo, afim de ser informado, o requerimento de Antonio Justino Ribeiro, em que pede licença para um estaleiro na ilha dos Melões.

A' agencia do districto de Itaja, communicando o indeferimento do requerimento de Moreira & Silva.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel da Rocha Figueiredo.

A' agencia do districto do Sacramento, communicando o deferimento dos requerimentos de Marie E. Laugley e Helena Basse, de conformidade com a informação desta directoria.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Tavernas—Rua de S. Francisco Xavier n. 23, Santos & Reis; Camorim (Jacarepaguá), Francisco Domingues Coelho. — Deferidos, de accordo com a informação.

Casa de pasto — Rua da Assembléa n. 19, Martins & Ribeiro. — Deferido.

Casa de pensão — Rua de S. Bento n. 23, Bernardina de Magalhães Simões. — Deferido, de accordo com a informação.

Bazar — Rua Machado Coelho n. 98, Domingos & Dias. — Deferido.

Quitanda e carvão — Laura de Araujo n. 38 A, Francisco Borges do Nascimento. — Deferido, de accordo com a informação.

Vidraccioiro — Rua do Senhor dos Passos n. 163, Helena Basse. — Deferido, de accordo com a informação.

Commissões e consignações — Rua Visconde de Inhaúma n. 43, Monteiro Siqueira & Comp. — Deferido.

Pedreira — Rua de S. Francisco Xavier n. 31, Antonio Ferreira Soares. — Deferido.

Chapéos — Rua Silva Jardim n. 9, Marie E. Laugley. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Mequim (chalet-pavilhão) — Sapopemba, Moreira & Silva. — Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Constructores—Alexandre J. F. de Carvalho, Antonio Januzzi, Irmão & Comp., Antonio Luiz de Araujo, Antonio Thomé de Mour, Ayres Ferreira Barroso, Francisco Pinto Felix, Francisco da Silva Ferreira, Geraldo da Gama Bentes, Joaquim da Costa Meirelles, José Antonio Pereira, Manoel Joaquim Fernandes de Sá e Martinho José dos Santos.—Deferidos, de accordo com a informação.

Mercador ambulante—Antonio dos Santos Paschoa.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento enviado á agencia da Prefeitura respectiva:

Veiculo terrestre—Antonio Manoel dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda.

Adicional:
Phosphoros, em transitó, a fumos, charutos, etc.—Alfandega n. 98, T. Magalhães & Comp.—Deferido.

Lettreiros:
S. Pedro n. 223: Brandão & Teixeira.—Deferido.

Ouvidor n. 50, Botelho & Vieira; Fre; Caneca n. 195, Bastos Pereira & Comp.; Mercado n. 17, Azevedo Duarte & Vianna.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:
Pescaria:
Manoel da Rocha Figueiredo.—Indeferrido.

Despachos interlocutorios:
Treze requerimentos.—A' Directoria de Hygiene.

Dous ditos.—A's fiscalisações de inflammaveis, respectivas.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 3 de junho de 1896

Thereza Jorge Abibe, Manoel Rodrigues Cardoso & Comp., Pedro Pulheza, Manoel Antonio Fernandes Guimarães, Ignacio da Costa Braga, Carvalho & Comp., Pinto & Roano, Francisco Machado Martins, Fonseca Teixeira & Comp.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

30ª Sessão em 3 de Junho de 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Souza Martins, Benardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros José Hygino, Pindahiba de Mattos e Fernando Ozorio.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 875—S. Paulo—Relator, o Sr. Figueiredo Junior; impetrante, Augusto Cambráia, a favor dos pacientes tenente João Antonio Pinheiro e Bellarmino Antonio Pinheiro.—Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 876—S. Paulo—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; impetrante, o Dr. Alcantara Machado, em favor dos pacientes Roberto Ferrari, Danieli d'Agostini e Pedro de Carvalho.—Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

Homologação de sentença

N. 65—Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; requerente, o Conde de Casal Ribeiro Frederico.—Não se tomou conhecimento do pedido por não se tratar de sentença e sim de simples rogatoria, unanimemente.

Appella,ão civil

N. 151—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior; 1ª appellante, Francisco Lopes Cardim, 2ª appellante, a União Federal.—Não se tomou conhecimento dos embargos por não serem de declaração ou de restituição, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 131—Capital Federal—Aggravante, Pedro Brando & Irmão; aggravado Moyandon Frères.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 132—S. Paulo—Aggravante, S. Paulo Railway, company aggravado, Roberto Normanton.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recursos crimes

N. 52—S. Paulo—Recorrente, o tenente João Franco de Moraes Octavio Filho; recorrido, o juiz seccional do referido estado.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 53—Rio Grande do Norte—Recorrente, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, inspector da Alfandega; recorrido, o juiz seccional do Rio Grande do Norte.—Ao Sr. ministro Ferreira da Silva.

Processo de revisão

N. 137—Minas Geraes—Requerente, Joaquim Mendes, ex-escravo do coronel Mendes.—Ao Sr. ministro Fernando Ozorio.

PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 63—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Revisões crimes

N. 125—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.
N. 146—Ao Sr. Fernando Ozorio.

C.M. DIA

Homologações de sentença

Ns. 13 e 58—Relator, o Sr. José Hygino.

Não proseguiram os julgamentos, pôr falta de comparecimento dos juizes nas causas com dia.

Levantou-se a sessão ás 12 e 3/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 2 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 187—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Alexandre Henrique Soares; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Julgaram procedente a appellação, para, annullando o plenário pela deficiencia do preparo, mandar submeter a causa a novo jury. Intervieram no julgamento os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Ribeiro de Almeida por serem impedidos os Srs. Teixeira Coimbra e Fernandes Pinheiro.

N. 189—Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Manoel Ferreira Louzada; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Julgaram procedente a appellação para, annullando o julgamento a que foi submettido o réo appellado, mandar a causa a novo jury. Intervieram no julgamento os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Ribeiro de Almeida, por serem impedidos os Srs. Teixeira Coimbra e Fernandes Pinheiro.

N. 194—Appellante, João Paulo; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.—Julgaram improcedente a appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Espinola, que absolviavam o appellante por deficiencia de prova.

Conselho Supremo

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. Secretario Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.015—Paciente, João Albuquerque Carvalho França; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 2ª pretoria.

N. 1.016—Paciente, Agostinho Luiz da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 1.007—Paciente, Joaquim José de Santa Anna; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente em cumprimento de sentença.

N. 1.038—Paciente, Jean Feber ou Felix Juan; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 330, § 4º, doCodigo Penal.

N. 1.609—Paciente, Pedro Antonio Gomes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, requisitando do juiz da 1ª Pretoria os necessarios esclarecimentos á respeito do motivo e legalidade da prisão.

N. 1.010—Paciente, Arthur Pedron; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 303 doCodigo Penal, como informou o Dr. chefe de policia, contra o voto do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.011—Paciente, João Paulo; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto não estar cumprida a pena em que foi condemnado pela camara criminal do Tribunal Civil e Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.012—Paciente, José Antonio de Seixas; relator, Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida soltura, visto não poder o paciente ser conservado na prisão sem estar indiciado em crime algum como informou o juiz da 4ª Pretoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1896	750.743\$179
Idem do dia 3 (até ás 3 horas)	423.843\$773
	1.154.586\$952
Em igual periodo de 1895	809.984\$779

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1896..... 216:566\$748
Idem do dia 3..... 44:117\$961

260:684\$709

Em igual periodo de 1895..... 77:186\$525

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de junho de 1896..... 13:736\$367
De 1 a 3 do corrente..... 102:304\$921

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3 de junho de 1896..... 17:901\$180
De 1 a 3..... 69:698\$742

NOTICIARIO

Telegrammas—S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

FORTALEZA, 1—Esta alfandega arrecadou em maio findo, a receita propriamente aduaneira de 160:269\$588, em igual mez de 1895 foi de 300:611\$408, diferença para menos de 140:341\$819.—O inspector em commissão, *Luiz de França*.

BELEM, 2—A renda capitulada em maio ultimo, do exercicio corrente, importou em 1.833:079\$868, inclusive 133:405\$674 de depositos. Em igual mez do anno passado, exercicio de 1895, foi de 1.667:511\$033, inclusive 469:048\$903 de depositos.—*Leandro Campos*, inspector.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola de Medicina, Instituto Surdos Mudos, Instituto Benjamin Constant e Montepio dos funcionarios publicos.

Bibliotheca Municipal—Durante os 25 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.119 leitores, que consultaram 1.274 obras, sobre: Theologia, 33; jurisprudencia, 51; sciencias e artes, 335; bellas lettras, 367; historia, geographia, viagens, etc., 125; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 333.

Nas linguas: portugueza, 319; franceza, 395; italiana, 7; hespanhola, 13; latina, 12; ingleza, 23; allemã, 2; grega, 2 e tupy, 1.

Sendo durante os dias frequentada por 696 leitores e as noites por 423.

Bibliotheca e Muséo da Marinha—Durante os 25 dias uteis do mez de maio findo, foi esta repartição frequentada por 221 pessoas, sendo: 37 visitantes do museu e 184 leitores que consultaram 309 obras sobre: bellas lettras, 81; marinha, 20; mathematicas, 15; historia, 9; astronomia, 8; jurisprudencia, 6; geographia, 6; arte militar, 5; sciencias naturaes, 3; philosophia, 3; bellas artes, 3; medicina, 2; physica, 2; encyclopedia, 1; litteratura, 1; theologia, 1; chimica, 1; manuscripto, 1; jornaes e revistas, 14; sendo: na lingua portugueza, 129; franceza, 96; ingleza, 56; italiana, 12; hespanhola, 8; allemã, 5 e latina, 3.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Augusto Leal*, para Angra e Paraty, recebendo impresos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Rio*, para Santos, recebendo impresos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Cyrene*, para Santos, recebendo impresos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até a 1 idem, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Amanhã:

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Ma-

theus, rececendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Carolina*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Convida-se o remetente da carta dirigida a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimento.

Mapa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião—Do dia 1 de junho de 1896:

Existiam.....	22
Entrados.....	4
Fallecido.....	2
Curados.....	0
Existem.....	24

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 28 de maio de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.22	17.7	92.9	W 2.5	Encoberto.
10 m.	759.79	20.1	80.0	NNW 4.0	Idem.
1 t.	760.07	20.5	80.3	Null.	Idem.
4 t.	760.16	19.6	81.0	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 27.0, prateado 23.0.
Temperatura maxima 22.0.

Temperatura minima 17.6.
Evaporação em 24 horas 1.5.
Chuva em 24 horas 1mm,2.

E no dia 29:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.63	18.7	95.0	Null.	Encoberto.
10 m.	761.69	21.3	82.3	NW 1.3	Idem.
1 t.	760.59	21.4	78.7	ENE 1.9	Nublado.
4 t.	760.59	20.9	88.0	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45.0, prateado, 31.8.

Temperatura maxima, 23.0.

Temperatura minima, 18.2.

Evaporação em 24 horas, 1.4.

Chuva em 24 horas, 2mm,4.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 1 de junho:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	761.66	19.3	15.86	92
1/2 d.	761.14	23.2	15.43	73
3 p.	759.87	22.2	16.04	81
Maxima.....		24.9		
Minima.....		17.8		
Média.....		21.3		
Evaporação á sombra.....		2mm,3		

—E no dia 2:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	761.61	20.4	15.81	89
1/2 dia	761.27	22.9	16.81	81
3 p.	759.43	23.2	15.77	74.2
Maxima.....		26.4		
Minima.....		18.2		
Média.....		22.8		
Evaporação á sombra.....		1mm,1		

ALFANDEGA DO PARÁ

Balancete da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, do mez de março de 1896, exercicio de 1895, comparada com a de igual periodo do exercicio anterior

Titulos da receita	Exercicios		Diferenças	
	1895	1896	Para mais	Para menos
Interior.....	247\$173	153\$514		93\$659
Extraordinaria.....	471\$961	582\$728	110\$767	
Consumo.....	4\$000			4\$000
Depositos.....	12:789\$413			12:789\$413
	13:512\$547	736\$242	110\$767	12:887\$072

Segunda secção da Alfandega do Para, 6 de abril de 1896.—O chefe, *J. Gomes da Silva*.

ESTADO DA PARAHYBA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO ESTADO DA PARAHYBA DURANTE O MEZ DE OUTUBRO DE 1895, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1894

Descriminação	Outubro		Diferença	
	1895	1894	Para mais	Para menos
Importação.....	77:783\$128	55:480\$252	22:302\$846	
Despacho maritimo.....	260\$000	60\$000	200\$000	
Addicionaes.....	41:880\$292	29:422\$378	12:457\$614	
Interior.....	4:172\$323	5:810\$131		1:637\$808
Extraordinaria.....	3:060\$113	2:713\$551	347\$062	
Depositos.....	6:637\$553	20:394\$894		13:707\$341
	133:843\$909	113:881\$536	35:307\$522	15:345\$149

A diferença é de 10:962\$373 para mais arrecadada no mez de outubro de 1895.
O 1º escriptuario, *Aprigio de Lima Mindello*.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 27 de maio de 1896:

Tinguá e Commercio.....	71.973.000
Maracanã e afluentes.....	23.981.000
Macacos e Caboca.....	16.658.000
Carioca e Morro do Inglês.....	8.908.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	529.000

— No dia 28:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	25.311.000
Macacos e Caboca.....	17.156.000
Carioca e Morro do Inglês.....	9.757.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	711.000

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 31 de maio, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	761	791	1.552
Entraram.....	9	16	25
Sahiram.....	9	19	19
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	760	792	1.552

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 359 consultantes, para os quaes se aviaram 422 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

— E no dia 1 de junho:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	760	732	1.532
Entraram.....	39	42	81
Sahiram.....	32	44	76
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	761	788	1.549

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 429 consultantes, para os quaes se aviaram 501 receitas.

Obituário—Foram sepultados no dia 20 de maio findo 40 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—a fluminense Francisca Paula Dias, 71 annos, viuva, residente e fallecida á rua Elzeone de Almeida n. 4.

Athrepsia—o fluminense José, filho de Antonio Caldeira Duarte, 17 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 151 e Laura, filha de Adelia Cruz Caridade, 1 mez, residente e fallecida á praia de Santa Luzia n. 11. Total, 2.

Alcoolismo—a fluminense Rufina Benta Medeiros, 60 annos, viuva, residente á rua da Providencia n. 87 e fallecida na Santa Casa.

Apoplexia cerebral—a sergipana Gertrudes Joiquina dos Santos, casada, 66 annos, residente e fallecida á praça D. Antonio n. 13.

Anemia—o africano Joaquim C. Carvalho, solteiro, 80 annos, residente e fallecido á travessa Aguiar n. 15.

Affecção cardíaca complicada pelo impaludismo—o fluminense José da Silva Ferreira, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 228.

Broncho pneumonia—as fluminenses Virgilina, filha de João Antonio Vasques, 1 anno e 2 mezes, residente e fallecida á rua Proposito n. 41 e Lucilia, filha da Ursula Maria do Espirito Santo, 4 annos, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 18. Total, 2.

Bronchite aguda—o fluminense João, 11 mezes e 18 dias, filho de Alfredo Francisco Damasceno, residente e fallecido á rua da Saúde n. 85.

Bronchite capillar—o fluminense Marguerite, 2 annos, filho de Xavier Reguier, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 61.

Choque traumatico—o portuguez José Luiz da Silva, 34 annos, solteiro, residente á rua Adelia n. 4 e fallecida na Santa Casa.

Catarrho gastro duodenal—a fluminense Aurea, 54 dias, filha de Aureo Corrêa Magalhães, residente e fallecida no Boulevard 28 de Setembro n. 12 B.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio Garcia Vallo, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua B. de Caxias n. 9.

Cachexia Cancerosa—a italiana Maria Donati, 32 annos, casada, residente á travessa S. Domingos e fallecida na Santa Casa.

Dysenteria—a fluminense sgutella, 16 annos, filha de Helena Maria da Conceição, residente e fallecida á rua C. do Bomfim n. 253.

Diarrhea—o fluminense Victor, 16 dias, filho de Joanna Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 120.

Febre remittente palustre—a fluminense Noemia Rosa Pinto, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Polidoro (avenida Galdino n. 1.)

Febre remittente biliosa—o alagoano Jorge Washington, 26 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

Febre remittente pernicioso—o fluminense Manoel, filho de Manoel Estrella Vieira, 30 mezes, residente e fallecido á rua Barão de S. Francisco Filho n. 9.

Febre amarella—a fluminense Candida, 4 mezes, filha de Gonçalo Delma, residente e fallecida á rua do Rezende n. 82; a italiana Russi Achilles, 40 annos presumiveis, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 53; os portuguezes José Santos, 17 annos, solteiro, residente á rua Ilumayá n. 20; Francisco Cordeiro, 23 annos, solteiro, residente á rua Santo Ignacio n. 5; a italiana Benini Maria, 15 annos, solteira, residente á ilha das Flores; o inglez Charles Price, 40 annos, casado, residente no navio *Tewichenham* e fallecidos no Hospital de S. Sebastião. Total, 6.

Hepatite—O hespanhol Felix Banund, 53 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 111.

Hepatite chronica—o fluminense Christino Pedro Luiz, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Carioca n. 32.

Insufficiencia mitral—o portuguez Antonio José da Rocha, 45 annos, solteiro, residente á rua D. Anna Nery n. 57 e fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade—o fluminense Salbato, 50 dias, filho de Sabatto Amorelli, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 71.

Lesão mitral—o africano David Felipe, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 354.

Lesão cardíaca—o mineiro José Manoel da Silva, 42 annos, solteiro, residente no becco dos Ferreiros n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o fluminense Luiz Silva Brum, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 273.

Meningite cerebral aguda—a fluminense Decia, 5 annos, filha de Americo Azevedo, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 119.

Meningo encephalite—o argentino Joaquim Antonio Pereira, 31 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Mal epileptico—o portuguez Alexandre Ayres Gonçalves, 30 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Neoplasia uterina—a portugueza Bernarda Victorina da Costa, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 15.

Rheumatismo—o portuguez João Gonçalves Guimarães Machado, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 109.

Syphilis hereditaria—o fluminense Alvaro, filho de Amelia Rodrigues, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

Septicemia puerperal—a portugueza Elvira Martins, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Presidente Barros n. 114.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Paulina de Souza Muniz, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua Bambina n. 9; a bahiana Elisa Maria de Jesus Teixeira, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua Theodoro da Silva n. 59; o francez Carlos Sebastie, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 161; a dinamarqueza Carolina Charet, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 111 e José Catelhe, 38 annos, solteiro, residente

rua do General Pedra n. 63 e fallecido na Santa Casa; o russo Pedro Augusto, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 6.

Uremia—o portuguez Manoel de Jesus, 45 annos, solteiro, residente á rua Ferreira Vianna e fallecido na Santa Casa.

Velhice—a africana Mariana, 100 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 249.

Fetos—um, filho de Luiz Patrocínio Pinheiro, residente á rua de S. Roberto n. 33; um, filho de Carlos Fechner, residente á rua do Tenente-Coronel Julião n. 13. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.338

Gonçalves Lopes & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça com fabrica e commercio de perfumarias, sendo a fabrica á ladeira da Gloria n. 4 e o deposito no becco do Fisco ns. 9 e 11, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os productos de sua fabricação e commercio de perfumarias, a qual consiste no desenho de uma pequena *medalha oval* com o centro em forma de fivella e sobre o fundo preto as iniciaes em monogramma e em typos brancos da firma J. L. & Comp. Na parte inferior da medalha dous ramos se dividem na fivella; lê-se a palavra repetida:—«Labor». A referida marca é usada pelos supplicantes em toda e qualquer côr e servirá como marca geral para distinguir todo o producto de seu fôrco e commercio.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de maio de 1896.—Gonçalves, Lopes & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 18 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.338, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.339

Gonçalves Lopes & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça com fabrica e commercio de perfumarias, sendo a fabrica á ladeira da Gloria n. 4 e o deposito no becco do Fisco ns. 9 e 11, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de sabonetes medicinaes e oleos do seu fabrico, a qual consiste na figura de um gallo com o pescoço erguido em attitude de cantar e a cauda plumosa; Curvelineamente no alto lê-se em typos minúsculos:—«Marca registrada» e na parte inferior as iniciaes: G. L. & Comp.

A referida marca é usada em toda e qualquer côr nos productos acima mencionados da fabricação e commercio dos supplicantes. Inutilisavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de maio de 1896.—Gonçalves Lopes & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 18 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.339, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o 2º semestre do corrente anno a saber :

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombó de Minas, kilo; bacalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e de 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Suruhy, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miúda, kilo; sal fino, yidro; palitos lixados, massô; cebolas, cento; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de arear, um; hervilhas de Lisboa, litro; linguças, lata; louro, kilo. Todo o peso é liquido.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto.

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará flador idoneo que se responsabiliso pela execução do serviço que contractar, ou depositará no Thezouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será accetida a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada no abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 11, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1896.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola por espaço de quatro mezes, a contar do dia 1 do corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho figurado.

Habilitações ao concurso

1.ª Os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido.

2.ª Os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, contudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo em nove sessões de tres horas cada uma.

3.ª Satisfazer emfim todas as exigencias do codigo de ensino.

1ª prova

Dissertação—A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

2ª prova

Prova oral—Consistirá em corrigir, motivando as correções um desenho de perspectiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres diferentes.

3ª prova

1ª prova pratica—Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em nove sessões de tres horas cada uma (comprehendida entre 1 metro e 95 centimetros).

4ª prova

2ª prova pratica—Desenhar um modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Noredino C. Cintra*.

Casa de Correção da Capital Federal

Da ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 12 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 11 do referido mez, documentos que provem ter pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Os proponentes depositarão em quantia, si já não estiverem fornecendo a casa, a importância de 100\$ até a assignatura do contracto. Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 26 de maio de 1896.—O chefe, *Gabriel Getúlio Regueira*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro, faço publico que, nesta secretaria de Estado, acha-se aberta até o dia 16 do corrente, a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instruções approvadas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias :

Calligraphia ;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda ;

Noções de historia do Brazil e geographia geral ;

Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos pelo menos bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de junho de 1896.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Recebedoria da Capital Federal

3º DISTRICTO

Imposto de industrias e profissões

Relação dos collectados que soffreram alteração no imposto para o exercicio de 1897

Rua Luiz de Camões :

N. 1, José Emygdio Figueiras.
N. 1 C, Guimarães e Sanverino.
Ns. 3 e 5, L. Gonthier.
N. 7, Antonio Ferreira Baptista & Comp.
N. 23, Manoel da Silva.
N. 8, Salgado Guimarães Rodrigues & Comp.
N. 10, Ernesto Tibau.
N. 12, Ricardo Gomes Peixoto.
N. 14, João Alves Machado.
N. 16, Frederico Loureiro de Almeida Branlão.

N. 26, Augusto Villaza Gavião.
N. 23, A. da Rocha Faria & Comp.
N. 36, José Caetano de Almeida.
N. 36, Martins & Comp.
N. 36, Albino Pereira dos Santos.
N. 40, Antonio Coelho Jobello.
N. 40, Domingos Maciel & Comp.

Largo de S. Francisco de Paula :

N. 2, Manoel Martins de Miranda.
N. 4, Antonio da Silva Villaça.
N. 4, Dr. A. D. Rambo & Irmão.
N. 4 B, Manoel Martins de Miranda.
N. 4 B, Antonio Alves Loureiro.
N. 8 B, José Coelho de Magalhães Castro.
N. 8 B, Samuel Hoffmann.
Ns. 10 e 12, M. Nunes & Comp.
N. 14, Bento de Andrade.
N. 14, F. Carvalho & Comp.
N. 16, Santos Pinto & Comp.
N. 18, Pereira Caminha & Comp.
N. 18, F. J. Gomes.
N. 20, Mamede Leal Camões & Comp.
N. 22, Fernandes Lopes & Comp.
N. 22 A, João Rano.
N. 24, Manoel Ozorio & Comp.

Travessa de S. Francisco de Paula :

N. 1, Antonio Pinto de Lemos.
N. 1, Alph Bruck.
N. 1, Francisco Monteiro.
N. 1, Souza Ramos & Comp.
N. 1, Achille Becheret.
N. 1, Julio Serpa & Comp.
N. 1, J. M. Vegeir & Comp.
N. 1, Paulo Antonio Costa.
N. 1, Luiz José Alves.
N. 3, Vieira Fernandes & Comp.
N. 3, J. Vasques.
N. 5, José Guedes Pinto.
N. 5, Cavalier Darbily.
N. 6, Eduardo Tujaque.
N. 8, Oliveira Barreto & Comp.
N. 14, Ernesto Campagnac.
N. 16, Torres & Ferreira.
N. 20, Mme. Torres & Comp.
N. 22, Othon & Comp.
N. 22, Souza & Comp.
N. 24, Cassiano Gil & Irmão.

João Rodrigues Lima, encarregado do lançamento.

Relação dos responsaveis da industria e profissões que foram alterados para o exercicio de 1897 no lançamento a que se procedeu no mez de maio proximo passado

Rua do Ouvidor :

N. 11, Joaquim Antonio de Mattos.
N. 3, J. Carneiro de Barros.
N. 5, Francisco Matta & Comp.
N. 7, Augusto do Nascimento Senna.
N. 9, Almeida & Costa,

- N. 11, Manoel Pinto da Fonseca.
 N. 13, Teixeira Carlos & Comp.
 N. 15, Pedro Castello Branco.
 N. 15, Antonio José Coelho da Rosa.
 N. 17, Garcia & Paes.
 N. 25, Lino Soares Pinto.
 N. 25, Manoel Guerra.
 N. 25, José Spindola da Veiga.
 N. 25, Fernandes da Silva & Comp.
 N. 27, Mendes Raupp & Martins.
 N. 31, Leusinger Irmão & Comp.
 N. 33, Manoel Pereira Ribeiro.
 N. 33, Legey Drumond & Comp.
 N. 37, Coelho & Dias.
 N. 39, Mme. M. H. Collet.
 Ns. 39 e 41, Avelino Mendes & Comp.
 Ns. 39 e 41, Virginio Estouei.
 N. 45, Elias Antonio de Moraes.
 N. 47, Reyhner & Comp.
 N. 47, Luiz Macedo (deposito).
 N. 47, João Antonio Gomes Brandão.
 N. 49, Silva Nunes & Comp.
 N. 51, Barbosa Moreno & Comp.
 N. 53, Tavares Carvalho & Comp.
 Ns. 59 e 61, Rodrigues & Comp.
 Ns. 63 e 65, Sociedade Anonyma «O Paiz».
 N. 69, Barbosa Freitas & Comp.
 N. 73, José Joaquim de Pinho.
 N. 83, Ziegler & Comp.
 N. 83, Domingos J. F. Braga.
 N. 87, Juvanon & Domingos Couto.
 N. 89, Arthur Napoleão & Comp.
 N. 91, Rangel Tinoco & Comp.
 N. 93, Julia Felippone.
 N. 95, Tacurt & Comp.
 N. 97, Albino Joaquim da Silva & Comp.
 N. 99, Victorino Pereira & Comp.
 N. 105, Benjamin Colucci.
 N. 107, José do Patrocínio & Comp.
 N. 109, Angelo Agostini.
 N. 113, Pereira & Companhia.
 N. 119, Candido Lucio Bittencourt.
 N. 121, Mariano Ignacio Bittencourt.
 N. 123, M. J. de Oliveira Rocha.
 N. 131, Fausto Porto.
 N. 133, Carvalho Portugal & Comp.
 N. 135, Gonçalves & Vieta.
 N. 137, Barros & Irmão.
 N. 139, J. Magalhães & Comp.
 N. 143, Mme. Emilie Kunzetter.
 N. 143, Vianna & Comp.
 N. 145, Manoel Pereira.
 N. 147, Manoel Barreiros Cavanellas.
 N. 149, Carlos Eugenio de Oliveira Bello.
 N. 149, J. Freire.
 Ns. 149 e 153, Manoel Sebastião Gonçalves Vianna.
 N. 149, Maia & Lima.
 N. 151, Jardim Machado & Comp.
 N. 149, Martins & Collazo.
 N. 125, Fouchon & Comp.
 N. 127, Marino & Comp.
 N. 127, Alfredo Lopes de Macedo.
 N. 131, Antonio Pereira Campos.
 N. 153, Domingos Ferreira Mendes.
 N. 155, Dr. José Ribeiro Cunha Salles.
 N. 155, Ferreira & Silva.
 N. 2, Carneiro & Serra.
 N. 2, Carvalho Guimarães & Comp.
 N. 2, Camillo Borges dos Santos.
 N. 4, Azevedo Castro & Souza.
 N. 6, Sampaio & Lopes.
 N. 6, Fernandes & Oliveira.
 N. 6, Santos Moreira & Comp.
 N. 10, Maia Nogueira & Comp.
 N. 12, Manoel da Silva Ferreira Junior.
 N. 12 A, Adriano Lopes & Comp.
 N. 12, Francisco Soares de Almeida.
 N. 14, Lyra Junior & Comp.
 N. 16, Corrêa de Rezende & Comp.
 Ns. 22 e 24, Francisco José Esteves & Lima.
 N. 24, M. C. Lima Junior.
 N. 26, Vianna Magalhães & Comp.
 N. 28, Companhia Aliança Mercantil.
 N. 30, A. Gonçalves & Comp.
 N. 30, Vieira Macedo & Comp.
 N. 32, Krumann & Comp.
 N. 32, Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.
 N. 36, Mendes Marques & Comp.
 N. 40, Camões Aguiar & Comp.
 N. 42, Santos Brito & Guimarães.
 N. 42, João Lange.
 N. 42, Cezar de Carvalho.
 N. 42, Manoel José Pereira.
 N. 44, Etienne Collet.
 N. 44, Maria Natté & Comp.
 Ns. 46 e 48, Alves Nogueira & Comp.
 N. 48, Manoel Soeiro Garrido.
 N. 50, Botelho & Vieira.
 N. 50, Ribas da Silva & Comp.
 N. 52, Francisco José Gomes.
 N. 54, Domingos de Magalhães.
 N. 60, Cambiano & Comp.
 N. 62, Ferreira Neves & Comp.
 N. 64, J. Moraes Miranda & Comp.
 N. 66, Laemmert & Comp.
 N. 68, Arp & Comp.
 N. 72, Guilherme & Comp.
 N. 74, Leandro Pereira.
 N. 74, J. Duarte.
 N. 76, A. Portella.
 N. 78, Miguel Lopes & Irmão.
 N. 80, Carlos A. Hastings.
 N. 80, Freitas & Gonçalves Vianna.
 N. 82, A. C. do Monte Alverne.
 N. 84, Barroso, Araújo & Comp.
 N. 86, Costa Braga & Fonseca.
 Ns. 83 e 90, Luiz de Rezende & Comp.
 Ns. 92 e 94, Rocha Araújo & Comp.
 N. 96, Achille Boove.
 N. 96, Augusto Reis & Comp.
 N. 98, Simão Farani.
 N. 100, Didot Filho & Ferreira.
 N. 102, João Pinheiro de America Werneck.
 N. 104, A. Simoneth & Comp.
 N. 108, Dreyfus, Filho & Comp.
 N. 110, Baptista Machado & Comp.
 N. 112, Douvesy Fernandes & Comp.
 N. 120, Arthur Watson & Comp.
 N. 122, J. M. Braga & Comp.
 N. 124, José de Castro Machado.
 Ns. 126 e 128, Sociedade em Commanlita Carvalho & Comp.
 N. 128, José Lourenço Corrêa.
 N. 130, Domingos de Almeida & Comp.
 N. 132, C. Vianna & Comp.
 N. 132, Bento Martins da Rocha.
 N. 134, M. Guimarães & Comp.
 Ns. 136 e 138, Raunier & Comp.
 N. 140, Mme. viuva Rosenvald.
 N. 144, Azevedo Costa.
 N. 146, Luiz Ferreira Moura Brito.
 N. 148, Francisco Ribeiro Gonçalves.
 Ns. 150, a 156, Edmond Decap.
 N. 158, Manoel Barroso Cavalenas.
 N. 158, Almeida Costa & Comp.
 Rua do Rosario:
 Ns. 3 e 5, Gonçalves & Ribeiro.
 N. 21, Borlido Muniz & Comp.
 N. 25, Antonio Pereira & Comp.
 N. 31, Alberto Martins Pereira & Comp.
 N. 41, Reguff Silva & Comp.
 N. 43, Jules Géraud & Leclerc.
 N. 43, Macedo Junior & Comp.
 N. 51, Leard & Martins.
 N. 53, Alexandre José da Trindade.
 N. 53, Annibal Miranda.
 N. 57, Pedro Evangelista de Castro.
 N. 57, Francisco Antonio Soares.
 N. 61, Teixeira Borges & Comp.
 N. 63, Evaristo Valle de Barros.
 Ns. 65 e 67, H. Marty.
 N. 67, J. L. Alves da Rocha.
 N. 73, Gabriel Cruz.
 N. 75, Albino Fonseca & Comp.
 N. 77, Oliveira Machado.
 N. 83, Antonio H. da Costa Brito.
 N. 85, José Soeiro Cravo.
 N. 87, Antonio José Pinto.
 N. 87, Aristides Benicio de Sá.
 N. 89, Affonso & Comp.
 N. 91, João Aguiar & Comp.
 Ns. 93 e 95, Joaquim de Oliveira Pinto.
 N. 95, Alves Pires & Comp.
 N. 97, João Gonçalves.
 N. 97, Bibiano Junguar.
 N. 99, Campos Freitas & Comp.
 N. 101, Kauffmann & Monteiro.
 N. 105, Affonso De Lamare & Comp.
 N. 107, Teixeira Carlos & Comp.
 N. 109, Ferreira dos Santos Irmão & Comp.
 N. 111, Joaquim Teixeira Pinto & Comp.
 N. 114, Vasconcellos Cruzeiro & Xavier.
 N. 115, F. Rasteiro & Comp.
 N. 119, José Augusto de Freitas Pinto.
 N. 127, A. Pinto Tavares.
 N. 6, Saraiva Garcia & Comp.
 N. 8, Faria Lemos & Comp.
 N. 10, Augusto Seabra & Comp.
 N. 12, Domingos Guedes & Severo.
 N. 16, Cardoso Fernandes & Comp.
 N. 20, Pereira Estrelita.
 N. 23 A, Mattos Maia & Comp.
 N. 36, Eliseu Spindola & Comp.
 N. 36, J. M. Bento & Comp.
 N. 44, Macedo Junior & Comp.
 N. 46, Neves Filho & Salvador.
 N. 48, Costa Leal.
 N. 50, Souza Araújo & Comp.
 N. 52, Cardozo & Comp.
 N. 54, Alexandre Ribeiro & Comp.
 N. 56, Dario Teixeira da Cunha.
 N. 58, Heitor Ferreira.
 N. 60, Silva & Corrêa.
 N. 64, Oliveira Salgado & Comp.
 N. 66, Teixeira Borges & Comp.
 N. 70, Antonio Joaquim Catanhede Junior.
 N. 76, Santos & Carneiro.
 N. 78, Miguel Vellez.
 N. 82, Monteiro Rebello & Comp.
 N. 88, Gonçalo da Silva Loureiro.
 N. 88, Terra & Comp.
 N. 88, D. Carneiro & Comp.
 Ns. 92 e 94, Souza Carvalho & Comp.
 N. 93, José Joaquim Coelho.
 N. 98, Novais Souza & Comp.
 N. 100, Leite & Gomes.
 N. 100, Miguel Pinto da Silva & Comp.
 N. 102, Ferreira Serpa & Comp.
 N. 103, José Teixeira Pinto.
 N. 110, Eugenio Mahiedu.
 N. 114, Lebre & Comp.
 N. 116, F. Lebre.
 N. 118, Manoel Domingues dos Santos Baptista.
 N. 120, Ernesto Ascoly.
 N. 120, Gonçalves Campos & Comp.
 N. 122, Sá Carneiro & Comp.
 N. 124, Lages Rocha & Comp.
 N. 126, Fernandes Sampaio Faria & Comp.
 N. 128, Teixeira Marques & Santos.
 N. 130, C. Lopes & Comp.
 Recebedoria da Capital Federal, 1 de junho de 1896.—O 1º escripturario encarregado do lançamento, *Jodo Rodrigues Lima*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, nos trapiches abaixo declarados, no dia 6 de junho de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

ACA—C: 1 caixa, contendo 45 garrafas de cerveja commum, pesando liquido 33 kilos; vinda no vapor allemão *Curityba*, descarregada em 5 de fevereiro de 1895. (Depositada no Trapiche Federal).

Lote n. 2

M&C: 173 barris de quinto, contendo vinho não classificado, pesando liquido legal 12.116 kilos; vindos de Leixões, no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 22 de outubro de 1894.

Lote n. 3

GIO: 498 barris de quinto, contendo vinho não classificado, pesando liquido legal 35.660 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

M&C—JFW: 1 caixa n. 8, contendo obras de madeira acharoadas, pesando liquido 15 kilos; 1 1/2 duzia de escovas com costas de madeira, para chapéas; vinda de Bordéas, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 30 de dezembro de 1893.

Lote n. 5

Idem: 1 dita n. 10, contendo obras de chumbo douradas, pesando 20 kilos; jarras de cobre simples, pesando 7 kilos; obras de madeira achoroadas, pesando liquido 7 kilos; obras de osso, pesando 8 kilos; estampas, pesando 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

TRAPICHE FREITAS

Lote n. 6

BD: 20 caixas, contendo 20 duzias de garrafas contendo vinho espumoso, pesando liquido real 200 kilos; vindas de Bordéus, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 25 de junho de 1894.

Lote n. 7

MS: 4 saccos, contendo trigo picado, pesando bruto 394 kilos; da mesma procedencia, no vapor francez *Equateur*, descarregados em 20 de dezembro de 1894.

Lote n. 8

PB: 10 caixas, contendo 10 duzias de garrafas com cognac, pesando liquido real 103 kilos; da mesma procedencia, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 27 de dezembro de 1894.

Lote n. 9

AB&C: 4 ditos, contendo legumes em conserva, pesando bruto 102 kilos; vindas de Bordéus, no vapor francez *Congo*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1895.

Lote n. 10

JH: 1 dita, contendo 12 garrafas de vinho amargo, pesando liquido real 6 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

GS: 50 fardos de papel ordinario, proprio para embrulho, sem impressao, pesando liquido 4.863 kilos; vindos de Marselha, no vapor francez *Bearn*, descarregados em 14 de março de 1895.

Lote n. 12

ML: 1 caixa, contendo doces crystalisados, pesando bruto 32 kilos; vinda de Bordéus, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 16 de março de 1895.

Alfandega do Rio da Janeiro, 16 de maio de 1896.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Federal

AC: 1 caixa, vinda no vapor allemão *Paraguassu*, entrado em 25 de maio de 1895 e consignada a Antonio José Alves Castro.

CFC: 8 barris, vindos no vapor allemão *Citra*, entrado em 27 de maio de 1895 e consignados a Carvalho Filho & Comp.

FRF: 1 barril de decimo, vindo no vapor allemão *Macedonia*, entrado em 5 de julho de 1895 e consignado a Joaquim José Gonçalves & Comp.

MJN: 2 barris de quinto, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Manoel José Marques.

OV&C: 1 barril de quinto, vindo no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Oliveira Valle & Comp.

CG&F: 1 barril de quinto, vindo no vapor allemão *Antonina*, descarregado em 23 de julho de 1895 e consignado á Ordem.

JFG&C: 1 barril de quinto, vindo no vapor allemão *Desterro*, descarregado em 10 de agosto de 1895 e consignado á Ordem.

AHC&C: 1 barril de quinto, vindo no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á Ordem.

ALP: 1 barril de quinto, vindo no vapor inglez *Clyde*, entrado em 25 de setembro de 1895 e consignado á Ordem.

MJCF: 1 caixa, vinda no vapor francez *Parahyba*, entrado em 23 de dezembro de 1895 e consignada a Manoel José de Carvalho Figueiredo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1896.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão Santos:

Armazem n. 11—FS&C: 1 caixa n. 5.533, repregada. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita n. 5.536, idem. Idem.
MD&C: 2 ditos ns. 3.072 e 3.073, idem. Idem.

PC: 1 dita n. 2.391, idem. Idem.
RRC: 1 dita n. 5.123, idem. Idem.
L—P—153—L&C: 1 dita n. 74, idem. Idem.
RR&C: 1 dita n. 5.732, idem. Idem.
CSC&C: 1 dita n. 142, idem. Idem.
PC&C: 1 dita n. 22.539, idem. Idem.
Lettreiro: 2 ditos ns. 6.854 e 6.855, idem. Idem.

CFC: 1 dita n. 1.253, idem. Idem.
GCB: 1 dita n. 5.079, idem. Idem.
CGC: 1 dita n. 420, idem. Idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 2.282, idem. Idem.
APT: 1 dita n. 780, idem. Idem.
A—F—C: 1 dita n. 350, idem. Idem.
W: 2 ditos ns. 1.914 e 1.911, idem. Idem.
CC: 1 dita n. 3.899, idem. Idem.
VA: 1 dita n. 5, idem. Idem.
A—C—128—C: 1 dita n. 2.895, idem. Idem.
Estiva—EM: 1 barrica sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 11—C&S: 1 caixa n. 203, idem. Idem.

M—N—C—L: 1 dita n. 5.030, idem. Idem.
CS&S: 1 dita n. 6.700, idem. Idem.
FC: 1 caixa n. 15, repregada. Manifesto em traducção.

L: 1 dita n. 511, idem. Idem.
PBJ: 1 dita n. 1.193, idem. Idem.
RJ: 1 dita n. 1.052, idem. Idem.
M—5A—R: 1 dita n. 11, idem.
FS&C: 1 dita n. 5.641, idem. Idem.
HSC: 1 dita n. 2.171, idem. Idem.
ET: 1 dita n. 65.882, idem. Idem.
JSC: 1 dita n. 1.855, idem. Idem.
RFLC: 1 dita n. 154, idem. Idem.
DFC: 1 dita n. 267, idem. Idem.
RRC: 1 dita n. 492, idem. Idem.
RG: 1 dita n. 176, idem. Idem.
VA: 1 dita n. 4, idem. Idem.
CSJ: 1 dita n. 13.855, idem. Idem.
PGC: 1 dita n. 8.935, idem. Idem.
M—226—C: 3 ditos ns. 17, 19, 20, idem. Idem.

Estiva—V—M—J—S: 2 barricas ns. 6, 8, idem. Idem.

Vapor inglez Coleridge:

Armazem n. 15—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
BMC: 1 dita idem, idem. Idem.
Idem: 1 dita idem, idem. Idem.
C—D—M—D: 2 ditos ns. 5, 14, idem. Idem.
CV—M: 2 ditos ns. 80, 41, idem. Idem.
Idem: 3 ditos ns. 31, 14, 19, idem. Idem.
CAHantings: 2 ditos ns. 1, 2, idem. Idem.
CG&F: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Lettreiro: 1 dita idem, idem. Idem.
EM&C: 1 dita n. 44, idem. Idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Idem: 2 ditos ns. 110, 480, idem. Idem.
FSC: 1 dita n. 31, idem. Idem.
GC&C: 3 caixas ns. 141, 143 e sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

JC&C: 2 ditos ns. 4 e 8, idem. Idem.
JT: 1 dita n. 480, idem. Idem.
KF&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
MA&7: 1 dita n. 19, idem. Idem.
PC: 3 ditos ns. 90, 82 e 2, idem. Idem.
Idem: 2 ditos ns. 71 e 80, idem. Idem.
TP: 3 ditos ns. 12, 4 e 9, idem. Idem.
VH—Coli: 2 ditos ns. 1 a 2, idem. Idem.
Vapor inglez Chaucer:
Armazem n. 3—S: 3 caixas ns. 3, 21 e 37, repregadas. Manifesto em traducção.
ARETZ: 1 dita n. 2, idem. Idem.
LF: 1 sacco n. 141, roto. Idem.
T&B: 1 caixa n. 593, repregada. Idem.
Vapor inglez Orissa:
Armazem n. 11—EM: 2 caixas ns. 3.612 e 3.602, repregadas. Manifesto em traducção.
EC: 2 ditos ns. 206 e 208, idem. Idem.
JMC: 1 dita n. 709, idem. Idem.
RL&C: 1 dita n. 405, idem. Idem.
AR: 1 dita n. 183, idem. Idem.
CGC: 1 dita n. 10, idem. Idem.
C: 1 encapado n. 600, idem. Idem.
Idem: 2 ditos ns. 741 e 585, idem. Idem.
F: 2 caixas ns. 4.943 e 4.943, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 4.941, idem. Idem.
PT&C: 1 fardo n. 331, idem. Idem.

Vapor francez Corrientes:
Armazem das amostras—HB: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 6—Quaresma: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão Louventerg:
Armazem das amostras—OW: 1 caixa n. 6.227, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Olbers:
Armazem n. 9—MM: 2 caixas ns. 209, 216, avariadas. Manifesto em traducção.
Idem: 1 dita n. 220, idem. Idem.
EA—C: 1 fardo n. 3.975, idem. Idem.
B: 1 caixa n. 10, idem. Idem.
H: 2 ditos ns. 8.725, 8.711, repregada. Idem.

REC: 1 dita n. 271, idem. Idem.
ALC: 1 dita n. 5, idem. Idem.
Vapor francez Les Andes:
Armazem n. 6.—MPC: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor francez Charentes:
Armazem n. 4—FM: 15 saccos, sem numero, rotos. Manifesto em traducção.
JHFL: 1 caixa repregada. Idem. Idem.
JC: 1 dita idem, idem. Idem.
IEM: 1 dita, idem, idem. Idem.
Idem: 1 dita idem, idem. Idem.
Vapor inglez Cyrene:
Armazem n. 9—B—B: 1 caixa n. 342, repregada. Idem.

JAD: 1 dita n. 173, idem. Idem.
Vapor inglez Danubs:
Armazem n. 16—FMB: 1 caixa n. 12, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
RC: 1 dita n. 3.291, idem, idem. Idem.
EA—&C: 1 dita n. 4.013, idem. Idem.
H: 1 dita n. 8.778, idem. Idem.
Barca sueca Roberisford:
Trapiche Gambóo—BM: 50 amarrados, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
Idem: 50 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor francez Charentes:
Trapiche da Ordem—EBC: 1 quartola sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

VAC: 1 quinto, idem, idem. Idem.
FS: 1 dito, idem, idem. Idem.
MS: 3 ditos idem, idem. Idem.
MSC: 1 dito, idem, idem. Idem.
SAC: 1 barril sem numero, com falta.
PBF: 1 dito idem, idem.
BP: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
EBC: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
FJPC: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Barca portugueza Maria Emilia:
Trapiche da Saude—Lettreiro: 9 barris sem numero, com falta.

Idem: 5 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 5 ditos idem, idem.
VP: 5 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
SC: 9 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 5 ditos idem, idem.
GS: 3 ditos idem, idem.
Idem: 4 ditos idem, idem.
ZRC: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *En re Rios* :

Trapiche Monteiro — LPC: 1 caixa sem numero, com falta.

Barca ingleza *Eureka* :

Trapiche Carvalhaes — SM: 2 amarrados sem numero, com falta.

Alfandega da Capital Federal, 2 de junho de 1893. — Pelo inspector, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

Intendencia da Guerra

Ferro e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão proviamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de junho do 1893 — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Pratica do Exercito

De ordem do Sr. coronel commandante, fica aberta na secretaria desta escola a inscripção para concurso á uma vaga de instructor da 1ª secção (artilharia) e outra de adjunto da mesma, e bem assim a duas vagas de instructores adjuntos da 2ª secção (armas portateis) a contar de 11 do corrente, com o prazo de 90 dias.

Realengo, 3 de junho de 1893. — *Innocencio Barros e Vasconcellos*, capitão secretario. (.)

1º regimento de cavallaria

De ordem do Sr. major commandante, o conselho economico deste regimento recebe propostas até ao dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem, ferragem e carvão de pedra, durante o semestre de julho e dezembro do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste; devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. major commandante, instruído com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo offere do regimento.

Quartel em S. Christovão, 3 de junho de 1893. — *Augusto de Carvalho*, tenente secretario interino. (.)

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desse estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do anno de 1893, para o rancho e dieta das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscuitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, goiabada de Camps, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e kerosene.

Em garrafas: vinho do Porto (tres corôas).

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada até o dia 12 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas foram acceptas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 27 de maio de 1893. — O amanuense, *Pellippe Fred. Lohrs*.

Directoria Geral de Viação

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 27 de fevereiro do anno findo e tabelladas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuaes que também ficarão a cargo do empreiteiro:

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;

3º, construção das obras de arte e exclusões das superestructuras metellicas dos viaductos, pontes e pontilhões;

4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabelladas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento, feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos

estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:

1ª, 5 kilometros e 800 metros;

2ª, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importância dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo accepto: como motivos justificativos de demora a falta de operários, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6.000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser accepta.

VIII

Este deposito servirá também para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar a acceptação de sua proposta, si a empreitada respectiva for de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a acceptação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1893. — *Joaquim Maria Machado de Assis*, director. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrença para fornecimento de accessorios do material fixo

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 de junho proximo futuro, receber-se-hão propostas para o fornecimento dos seguintes accessorios do material fixo para conservação ordinaria da linha.

Typo A

80.000 parafusos de ligação com arruelas *Grower*.

150.000 grampos.

100.000 tirefonds.
30 corações de 1/8 com contra-trilhos.
30 ditos de 1/10, idem.
60 pares de agulhas.
40 ditos com aparelhos de manobra.

Typo B

200.000 parafusos de ligação com arruelas *Grower*.
200.000 grampos.
300.000 tirefonds.
20.000 chapas de apoio.
25 corações de 1/8 com contra trilhos.
30 ditos de 1/10, idem.
20 ditos de 1/15, idem.
25 ditos de 1/5, idem.
35 pares de agulhas inglezas.
15 ditos idem dupla.
30 aparelhos de manobra.

Typo b

50.000 parafusos de ligação com aparelho *Grower*.
100.000 grampos.
10 corações de 1/8 com contra trilhos.
10 ditos de 1/10 idem.
25 pares de agulhas singelas.

Typo 3ª secção

50.000 parafusos.
5.000 pares de talhas de junção.

As especificações e bases para o contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concorrentes todos os dias uteis; os desenhos podem ser examinados no escriptorio da 5ª divisão, onde serão prestados quaesquer esclarecimentos.

A concorrência versará sobre o preço, idoneidade e prazo de fornecimento.

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas moradas e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto

O concorrente accetito deverá assignar o contracto respectivo dentro de oito dias, contados da data da comunicação que lhe fôr dirigida; caso, porem, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, revertendo esta para os cofres desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de maio de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL**

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Commissarios de Hygiene, Instituto Vaccinico, agentes e escriptaes, pensões do montepio e Asylo S. Francisco de Assis.

1ª secção de Fazenda Municipal, 4 de junho de 1896. — O 2º escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132^m.00, em continuação aos accrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1893. — O chefe interino, *A. Machado*.

Prefeitura do Districto Federal**Directoria de Obras e Viação****1ª secção**

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 4 do mez de junho do corrente anno, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas e abertas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelepipedos da rua Francisco Eugenio, de accordo com o respectivo orçamento approvedo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras, e bem assim a residencia dos proponentes.

Afim de garantir a sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % da quantia de 58:696\$600, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 21 de maio de 1896. — *Euclides Costa Braz*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a reconstrução da ponte existente sobre o rio Men lancha, no 2º districto de Campo Grande.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão os preços de unidade escriptos por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal o deposito da quantia de 400\$ cujo recibo juntarão á proposta.

Os proponentes devem procurar nesta secção os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 2 de junho de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**1ª secção**

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que B. Chaná & Comp. requereram licença para arrendamento e uso de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento, á rua Senador Euzebio n. 81, freguezia de Sant'Anna.

Capital Federal, 3 de junho de 1896. — *Afonso de Carvalho*, engenheiro fiscal.

Districto do Espirito Santo

O professor Pedro Manoel Borges, presidente da commissão de revisão e alistamento eleitoral do districto do Espirito Santo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram qualificados eleitores neste districto os cidadãos:

Alfredo Eloy.
Alfredo Fernandes da Silva.
Americo Fernandes de Castro Bravo.
Anselmo dos Santos Souza.
Antenor Duarte de Oliveira.
Antonio Alexandre de Souza.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Augusto Ferreira Pinto (alferes).
Antonio Fernandes de Carvalho (transferido do Engenho Velho.)

Antonio Fernandes de Freitas (Dr).
Augusto Tonelles.
Benedicto Jagoanhara da Fonseca.
Candido Ribeiro Nunes.
Carlos de Souza Lobo.
Christiano Adolpho Desousart (transferido do Engenho Novo).

Confucio Brazilio Rangel de S. Paio (alferes).
Domingos Miguel Dias.
Eduardo da Costa Monteiro.
Ezequiel Benigno Vasconcellos Junior.
Felicio Garcia de Azeredo Coutinho.
Francisco das Chagas Pereira (transferido do Sacramento).

Francisco Lopes Cardim.
Francisco Mariano de Amorim Carrão.
Frederico Ferreira Lima.
Gil Francisco Corrêa.
Henrique Francisco Gomes.
Horacio da Silva Travassos.
Jacintho Avila.

Jacob Engler.
João Antunes Pedroso.
João Augusto de Albuquerque Lima.
João Ignacio Cardoso.
João Joaquim da Silva.
João José do Rosario.
João Rodrigues de Souza.

João Saldanha Pereira.
Joaquim Pinheiro da Silva.
Joaquim Vieira Ferreira (alferes).

Jonas de Faria Castro.
Jorge Rodrigues da Rocha.
José Feliciano Horta de Araujo.

José Gonçalves Pires da Silva (transferido do Engenho Velho).
José João de Miranda Nunes.

José Leite Ferreira Carneiro.
José Marcellino Vasconcellos Ramos.
José Waltz.

Julio Nogueira Borges (transferido de São Christovão).

Lindolpho Ilha Moreira.
Luiz Affonso dos Reis.
Luiz Antonio Carneiro.

Luiz Drummond (transferido de Santa Rita).
Luiz Vieira Ferreira Sobrinho (alferes).
Macario Francisco Duarte.

Manoel Antonio Pimenta Ramos de Faria.
Manoel Carlos Ferreira.
Manoel Ferreira Mattos.

Manoel Luiz Cardoso Guimarães.
Manoel Pires da Cruz.
Mario Vieira.

Mathias Corrêa Nunes.
Olympio Pinto de Araujo Rabello (alferes).
Paulo Steinbach.

Pedro Garcia de Azeredo Coutinho.
Pedro Martins Duarte Filho.
Porphirio Coutinho de Sá.

Renato Vieira.
Rodolpho Carlos Octaviano.
Rodrigo Waltz.

Salvador Antonio de Campos.
Seraphim Vaz Salgado.
Tancredo Alves Vieira.

Deixaram de ser incluídos no alistamento deste districto por não terem satisfeito as exigencias da lei, os cidadãos:

Antonio Ribeiro da Silva Junior.
Francisco Ferreira Gomes.
Galdino Dias de Almeida.

Gervasio José da Costa.
Irineu Gonçalves Bastos.
Jacintho Marques da Rocha.

Jorge Alves da Silva Porto.
José Deocleciano Gomes.
José Maria Gomes Braga.

Manoel Nunes de Almeida.
Manoel Tavares.
Pedro Pereira de Campos.

Pediram transferencia deste districto para outros os cidadãos:

Angelo Raul da Silveira Castro.
Durval Homem da Rocha.
José Antonio da Rocha.

José Cicero Bianchi (capitão).
Miguel da Costa Dourado Junior.
Silvestre Martins Gés.

Foram excluídos do alistamento deste districto por terem fallecido os cidadãos:

André Candido Dias.
Belarmino Brasiense Pessoa de Mello.

Christiano Augusto Rhyden.
Diogo de Souza Maia.
Firmino Doria (Dr).
Jeronymo Moreira Octaviano.
João Baptista Nepomuceno.
Joaquim Moreira da Silva.
Libório Feliciano Gonçalves.
Manoel Alfredo de Senna Dias.
Nicoláo Joaquim Moreira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de cinco dias, aos credores da massa fallida de Teixeira Lopes & Comp., para verem passar em julgado o accordo que julgou a classificação dos creditos, na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de cinco dias virem, que, por parte de José Luiz Gonçalves Penna Junior, syndico da massa fallida da firma Teixeira Lopes & Comp., foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da camara commercial — Diz José Luiz Gonçalves Penna Junior, syndico da fallencia de Teixeira Lopes & Comp., que, tendo sido proferido accordo julgando a classificação de creditos, requer a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes de intimação aos credores para verem passar em julgado o referido accordo no prazo de cinco dias, sob pena de revelia. P. deferimento. Rio, 29 de maio de 1896. — P. p. Augusto Manoel Gonçalves. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas. Despacho: Sim. Rio, 29 de maio de 1896. — Barreto Dantas. Em virtude do despacho supra, cita os credores da massa fallida da firma Teixeira Lopes & Comp., para, no prazo de cinco dias, verem passar em julgado o accordo da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal que julgou a classificação dos creditos, tudo constante dos respectivos autos, sob pena de revelia. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de junho de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

De publicação do accordo que decretou a liquidação forçada da Companhia Anonyma União Industrial dos Estados do Brazil, na forma abaixo:

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de publicação virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia Anonyma União Industrial dos Estados do Brazil, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illmo. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Dr. Francisco de Paula Valladares, accionista da Companhia Anonyma União Industrial dos Estados do Brazil, com sede nesta capital, á rua dos Beneditinos n. 12, que, como prova o balanço e inventario junto e é de notoriedade publica, a dita companhia desde que, com seu principal e valioso activo se constituíram as Companhias Anonymas S. Paulo-Rio Grande e a de Lambary e Cambuquira, ficou insolvente tendo cessado os seus pagamentos e perdido mais de 3/4 do capital social, e fundado no art. 168 n. 1 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vem o supplicante respeitadamente pedir a V. S. que se digne designar juiz que mande ou vir o presidente da directoria da supplicanda, ou quem a represente em juizo, sobre o seu estado de insolvabilidade, cessação de pagamentos e perda de 3/4 de seu capital,

como está allegado, e sobre a relação junta dos cinco maiores credores, e profira a sua sentença decretando a liquidação forçada da companhia supplicada, e designando os syndicos, na forma do art. 172 do decreto citado. E para isto pede a V. S. deferimento. E. R. Mercê. — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896. Dr. Francisco de Paula Valladares. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas. — Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Moniz. — Rio, 25 de maio de 1896. Pitanga. — Despacho: A Companhia Supplicada em 24 horas. — Rio, 25 de maio de 1896. Salvador Moniz. — Distribuição: Da C. Real em 25 de maio de 1896. O distribuidor interino, F. A. Martins. Certifico que me dirigi á rua dos Beneditinos n. 12, scriptorio da companhia supplicada, estando presente o presidente da mesma, conselheiro Adolpho de Barros, o intimei por todo o conteúdo da petição retro, e seu respeitavel despacho, entregando-me, depois de sciente, a inclusa petição, dizendo ser em cumprimento do dito despacho. Rio, 25 de maio de 1896. O official de justiça, Joaquim do Nascimento Natal. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas) Autoada a petição com os documentos que a instruem, foi tomada por termo nos autos a confissão de insolvabilidade da companhia supplicada, representada por seu presidente o conselheiro Adolpho de Barros. Sillados e preparados os autos subiram elles á conclusão e presentes em mesa da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal foi por ella proferido o accordo do teor seguinte: Relatados e discutidos estes autos, etc. Accordão em camara declarar aberta a liquidação forçada da Companhia Anonyma União Industrial dos Estados do Brazil, nos termos do art. 168 § 1º de decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ex-vi do art. 167 §§ 1º e 3º do citado decreto, uma vez que foi instruido o pedido do accionista de fls. 2 com o balanço e inventario ut fls. 4 e 5, com acertição extrahida dos livros de registro de accionistas; em como é accionista e possuidor de 200 acções integras, no valor nominal de 200\$ cada uma, e ouvido o director presidente disse, a fls. 11, que com effeito achava-se a companhia supplicada em estado de insolvabilidade efectiva, o que se evidenciava do inventario e balanço annexos, que são exactos. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1896. — Pitanga P. com voto. — Salvador Moniz. — Barreto Dantas. — Subindo novamente os autos á conclusão nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Publique-se, em cumprimento do accordo de fls. 17 e com o recurso, ou sem elle, findo o prazo legal, volte. — Rio 30 de maio de 1896. — Salvador Moniz. E em virtude do despacho supra se faz publico o accordo da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal que decretou a liquidação forçada da Companhia Anonyma União Industrial dos Estados do Brazil, para os fins de direito. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 1 de junho de 1896. — Eu Francisco de Borja Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

Com prazo de 90 dias

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor em exercicio da 2ª pretoria desta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte do supplicante José Marques da Silva me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Segundo Pretor, José Marques da Silva foi citado, a requerimento de Manoel Francisco de Oliveira, para vir a juizo receber a escriptura de venda do predio á rua de S. Francisco n. 7, em Nitheroy, e para pagar a quantia de 4:700\$, sob pena de perder os 500\$ que dera como signal e por conta do predio, cuja venda fora ajustada por 5:200\$. O supplicante veio com embargos que tiveram sua marcha regular, sendo final rejeitados pela sentença de folhas 29

fulgou procedente a notificação e condemnou o Notificado, o supplicante nas custas. O supplicante que só agora, por acaso teve noticia desta sentença o que para — submeter-se a ella, promptificando-se a pagar as custas, a completar o preço da compra e a receber a escriptura respectiva. E por isso pede a V. S. a citação de Manoel Francisco de Oliveira para no dia e hora que forem designados vir a cartorio receber as custas e o preço da compra sob pena dessas quantias serem a sua custa recolhidas ao Thesouro Federal, sendo o dito predio transferido para o nome do supplicante por ordem de V. S. E assim requerendo espera deferimento. Rio, 15 de maio de 1896. — João Marques. Em tempo: o notificante acha-se na Europa em logar incerto e não sabido, pelo que deve ser citado por edital, após a J. legal — Rio era supra — João Marques. E em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: despacho — Justificada como requer. Rio, 16 de maio de 1896. — Silva Nunes. E tendo o supplicante com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: procede a justificação de ausencia e por que della consta que o justificado se acha na Europa, em jurisdicção incerta, expeçam-se os editaes de citação com o prazo de 90 dias sendo elles affixados no logar do costume e publicados no *Dirrio Official* e em outro jornal diario de grande circulação. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1896. — Julio de Barros Raja Gabaglia. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo o notificado Manoel Francisco de Oliveira, para na primeira audiencia posterior a expiração do prazo, vir receber a quantia de 4:700\$ e passar a escriptura de venda da casa a rua de São Francisco n. 7 em Nitheroy, sob pena dessa quantia ser a sua custa depositada nos cofres publicos, transferindo-se a referida para o nome de José Marques da Silva; e quem do mesmo Manoel Francisco de Oliveira, souber e tiver noticia dará sciencia a este juizo. E para conhecimento de todos se passou o presente e mais um que serão publicados no logar do estylo e pela imprensa, lavrando-se a competente certidão. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2 de junho de 1896. — Eu José Candido de Ramos, o subscrevi. — Luiz Tosta da Silva Nunes.

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria nesta capital federal

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, que chamo a este juizo D. Antonia Alves Pereira a vir dar andamento ao inventario dos bens deixados pelo fallecimento de seu marido Olyntho Nunes Pereira, sob pena de, não o fazendo no referido prazo, ser substituida do cargo de inventariante, remoção dos bens e sequestro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a quem a noticia deste chegar e conhecimento tiver, mandei passar o presente em duplicata, que será affixado no logar mais publico desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 27 de maio de 1896. E eu, Archias do Espirito Santo Menezes, escrivão, subscrevo. — Antonio Cardoso de Gusmão.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos correctores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	10 9/32	10 1/8
Sobre Paris.....	\$930	\$945
Sobre Hamburgo.....	1\$117	1\$166
Sobre Italia.....	—	\$397
Sobre Portugal.....	—	426 %
Sobre Nova-York.....	—	4\$911
Soberanos.....	—	24\$000

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	968\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1893, port.....	967\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom.....	970\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:235\$000

Bancos

Fanco Constructor do Brazil.....	10\$500
B. da Lavoura e do Commercio, 50 %/o.....	60\$000
Banco da Republica do Brazil, 50 %/o.....	68\$500
Dito idem, integral.....	158\$000
Banco de Credito Real do S. Paulo, c/hypothecaria.....	143\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito do Commercio.....	218\$000

Companhias

Comp. Vição Ferreira Sapucahy.....	6\$500
Dita de Trechos S. Lazaro, integ.....	8\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %/o.....	14\$500
Dita Melhoramentos no Brazil.....	27\$000
Dita Central do Brazil.....	130\$000

Obrigações

Obrig. da Estrada de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %/o.....	11\$000
--	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	52\$000
Ditas do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	53\$500

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

Última cotação dos fundos publicos

Apólices

Apólices do Empréstimo Nacional de 1893.....	2:350\$000
Ditas miudas idem de 1893.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:698\$000
Ditas nominadas idem de 1880.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1893.....	967\$000
Ditas nominadas idem de 1895.....	970\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	150\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:235\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	968\$000
Ditas idem miudas, 5 %/o.....	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do estado de Rio de Janeiro, 500\$.....	592\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 %/o.....	910\$000

Obrigações

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

A venda a que por alvará do Exm. Sr. Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, terá de proceder em Bolsa, no dia 5 do corrente, o corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, é de 1.000 debentures de 200\$, juro de 8 %/o ao anno, com seis coupons vencidos, de ns. 1 a 1.000, da Companhia Fabril de Artefactos de Metal; em virtude de execução de penhores, e não como foi publicado.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1896

Activo

Titulos descontados.....	5.443:800\$919
Letras a receber.....	2.640:489\$346
Contas correntes garantidas.....	6.548:211\$430
Fundos europeus (ouro).....	1.428:559\$000
Apólices em ouro.....	66:368\$900
Ditas de 5 %/o.....	48:364\$220
Ditas do empréstimo municipal de 1896.....	3.239:240\$512
	3.353:973\$632

Acções de bancos.....	422:288\$000
Agentes.....	10.179:091\$262
Depositos voluntarios... 11.937:865\$670	
Depositos em penhor mercantil.....	22.573:279\$010

Caução da directoria.....	31.531:141\$839
Diversas contas.....	320:000\$000
Caixa; dinheiro em scr.....	4.283:328\$261
	8.631:973\$784
	77.785:860\$314

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	590:000\$000
Contas corren-	

tes de movimento	9.669:706\$355
-----------------------	----------------

Item a prazo fixo.....	7.582:003\$110
------------------------	----------------

Contas correntes simples.....	6.378:733\$901
-------------------------------	----------------

Letras a prazo.....	141:032\$320
---------------------	--------------

Depositos.....	23.755:530\$958
Agentes.....	31.531:144\$880
Caução da directoria.....	1.899:383\$580
	320:000\$000

Dividendos:

Saldo a pagar.....	18:893\$000
Diversas contas.....	8.057:626\$303
Luzes e perdidos: sullo.....	703:276\$290
	77.785:860\$314

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1896. — Visconde do Gurhy, presidente interino. — Pesoa, pelo contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.050 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos no processo eapparelhos para a distillação secca das madeiras». Invenção de Adolpho Schmidt, director da sociedade anonyma denominada «Aktien-Gesellschaft für Treberro-chnung», residente em Carlsel (Alemanha).

Os apparelhos a que se refere o presente pedido de privilegio tem por fim augmentar o rendimento dos productos da distillação, diminuir as despesas de exploração e obter, directamente, productos concentrados, sem que haja necessidade de submettel-os a um tratamento ulterior pelo acido e pelo acetato de cal.

A concentração dos productos não se pôde obter sem eliminando a agua da serradura, desperdícios ou madeira reduzida mechanicamente a pequenos pedaços com uma raspadeira apropriada. Para este fim secca-se primeiramente a materia aquecendo-a, sendo depois submettida a uma pressão superior a 1.000 atmosferas em uma prensa de construcção analoga as que são usadas no fabrico de briquettes.

E' indispensavel dar ás briquettes de madeira uma forma tal que, durante a carbonisação, deem passagem aos gases á medida que se desenvolvem. Com este fim o cylindro e o embolo da prensa tem umas aberturas e hastes que fazem nas briquettes uns sulcos, espaços e orificios, de modo que a carga de briquettes empilhadas é atravessada por canaes em todas as direcções.

Em consequencia da alta pressão, superior a 1.000 atmosferas desenvolve-se muito calor que elimina os ultimos vestigios da agua e liquefaz as materias resinosas da madeira de modo a impregnal-a e a cobrir a briquette para a tornar coherente e hydrofuga.

Como a densidade dessas briquettes é superior á da serradura ou á da madeira não com-

primida, pôde-se carregar as retortas com uma quantidade de madeira muito maior e deste modo economisa-las largamente. As briquettes depois da carbonisação e nstituem um material para aquecimento muito bom, visto que são compactas e de facil transporte.

No processo ordinario de distillação secca das madeiras, o rendimento do acido pyro-lenhoso é reduzido em consequencia da decomposição dos productos na propria retorta.

O presente processo evita esta perda: produzida a evacuação immediata dos gases no momento em que se formam, em consequencia da disposição especial, representada no adjunto desenho.

Em principio esta disposição compõe-se de um injector I combinado com uma bomba pneumática D que lança um jacto de ar continuo, aquecido previamente no apparelho E, no tubo L que conduz os gases da retorta A para o condensador B. A installação de distillação, representada schematicamente no desinho annexo, compõe-se da retorta e do condensador; do dispositivo injector, do injector propriamente dito, da bomba pneumática e do apparelho de aquecimento. O jacto de ar exerce uma acção aspiratoria sobre o conteúdo da retorta, tira os gases á medida que se formam e leva-os immediatamente para o condensador para impedir que elles se decomponham em consequencia de uma grande demora na retorta.

O aquecimento do ar injectado tem a vantagem de oxydar o aldehydo e de transformal-o em acido acetico. Este duplo effeito é de grande importancia para o rendimento do processo; por um lado impede a perda de productos, evitando a sua decomposição na retorta, e pelo outro augmenta a produção de acido acetico pela oxydação do aldehydo.

Em resumo, as vantagens dos novos aperfeiçoamentos introzuidos no processo de distillação são os seguintes:

1) rendimento mais notavel em consequencia da salvida immediata dos gases da retorta e da oxydação do aldehydo;

2) concentração dos productos da distillação, directamente, sem nenhum tratamento ulterior;

3) economia em retortas em consequencia da maior densidade de materia prima;

4) maior valor das briquettes de carvão obtidas pela distillação, em virtude de sua cohesão e facilidade de transporte.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivo da invenção:

1º, na distillação secca das madeiras, o processo para transformar as madeiras, os desperdícios, a serradura, etc., em briquettes com resaltes e aberturas, aquecendo-as previamente e submettendo-as a uma pressão de mais de 1.000 atmosferas, com o fim de lhes tirar a agua, de liquefazer as materias resinosas contidas na madeira para impregnar e cobrir as briquettes afim de as tornar hydrofugas e produzir pela distillação, briquettes de carvão transportaveis;

2º, no processo indicado na reivindicación anterior, o emprego de um injector que introduz o ar previamente aquecido no canal que leva os gases da retorta para o condensador; com o fim de produzir a evacuação immediatamente dos gases e a oxydação do aldehydo.

Tudo como fica substancialmente descripto. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1896. — Como procuradores, Jules Géraud & Lecterc.

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

Nos termos do art. 147, do decreto n. 474, de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas os documentos a queo mesmo se refere, relativos ao ultimo anno social. Petropolis, 1 de junho de 1896. — Pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro. — F. Sampaio, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896